



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 420

Recife - Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### CONVOCAÇÃO Nº 034/2019

Recife, 27 de novembro de 2019

O Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a realização da Reunião Oficina Regional de Desdobramento da Gestão Estratégica MPPE 2018/2023 - Projetos Estratégicos e Painéis de Contribuição.

RESOLVE: I - CONVOCAR os membros das Circunscrições de Caruaru, Garanhuns e Arcoverde, abaixo relacionados, para participarem da Oficina de Desdobramento da Gestão Estratégica, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira), das 09h00min. às 12h00min., na sede da Circunscrição de Caruaru, Av. José Florêncio Filho, s/n, bairro Maurício de Nassau.

Ana Cristina Barbosa Taffarel  
Ana Paula Santos Marques  
Andrea Magalhães Porto Oliveira  
Antonio Carlos Araujo  
Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
Bruno Miquelao Gottardi  
Caique Cavalcante Magalhães  
Carlos Henrique Tavares Almeida  
Daniel Cezar de Lima Vieira  
Daniel de Ataíde Martins  
Danielly da Silva Lopes  
Diógenes Luciano Nogueira Moreira  
Diogo Gomes Vital  
Domingos Sávio Pereira Agra  
Edeilson Lins de Sousa Junior  
Eduardo Pimentel de Vasconcelos De Aquino  
Ernando Jorge Marzola  
Fabiano de Melo Pessoa  
Fabio Henrique Cavalcanti Estevam  
Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva  
Flavio Henrique Souza dos Santos  
Francisca Maura Farias Bezerra Santos  
Frederico Jose Santos de Oliveira  
Gabriela Lima Lapenda Figueiroa  
George Diógenes Pessoa  
Geovany de Sá Leite  
Gilka Maria de Almeida Vasconcelos  
Giovanna Mastroianni de Oliveira  
Henrique Ramos Rodrigues  
Hugo Eugenio Ferreira Gouveia  
Igor Holmes de Albuquerque  
Iron Miranda dos Anjos  
Isabelle Barreto de Almeida Bezerra  
Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho  
Jeanne Bezerra Silva  
Jefson Marcio Silva Romaniuc  
João Paulo Carvalho dos Santos  
Jorge Gonçalves Dantas Junior  
Kamila Renata Bezerra Guerra  
Keyller Toscano de Almeida  
Larissa de Almeida Moura Albuquerque  
Leôncio Tavares Dias  
Lorena de Medeiros Santos  
Lucio Carlos Malta Cabral

Luiz Gustavo Simões Valença de Melo  
Marcelo Tebet Halfeld  
Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues  
Marcus Brenner Gualberto de Aragão  
Maria Aparecida Alcantara Siebra  
Maria Cecília Soares Tertuliano  
Mariana Candido Silva Albuquerque  
Marinalva Severina de Almeida  
Milena de Oliveira Santos  
Natália Maria Campelo  
Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega  
Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira  
Raul Lins Bastos Sales  
Réus Alexandre Serafini do Amaral  
Romualdo Siqueira Franca  
Sarah Lemos Silva  
Silmar Luiz Escareli Zacura  
Sílvia Amélia de Melo Oliveira  
Sophia Wolfovitch Spinola  
Soraya Cristina dos Santos Dutra de Macedo  
Stanley Araujo Correia  
Themes Jaciara Mergulhão da Costa  
Vinicius Costa e Silva  
Welson Bezerra de Sousa

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### AVISO PGJ Nº 063/2019

Recife, 27 de novembro de 2019

O Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, em atenção ao pleito da AMPPE, resolve:

1) DISPENSAR do expediente ministerial, no dia 02 de dezembro de 2019, todos os membros do Ministério Público de Pernambuco que tiverem interesse em participar do evento "Discussa seus Direitos", que terá como tema abordado as formas de movimentação na carreira do MP;

2) Outrossim, em respeito à independência funcional, nas hipóteses de audiências de réu preso, adolescente privado de liberdade e sessão do Tribunal do Júri, RECOMENDAR que os membros requeiram ao juízo a antecipação de audiências judiciais, bem como proceda a devida comunicação ao substituto automático.

Tema: Movimentação na carreira do MP

Data: 02 de dezembro de 2019

Local: Sede da AMPPE - Rua Benfica, 810, Madalena, Recife/PE.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 3.051/2019

Recife, 27 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, "h", inciso II, "e", da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993:

CONSIDERANDO a aposentadoria da Procuradora de Justiça Dra. Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os representantes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

dos CAOPs Educação, Cidadania, Saúde e Criminal, com a finalidade de apoiar e ampliar a interação das atividades do Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

I – Alterar a composição do GT Racismo, que passa a ser integrado pelos seguintes membros e servidores:

Membros

ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES;  
ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR;  
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA (Coordenadora do CAOP Cidadania);  
EDGAR BRAZ MENDES NUNES (Coordenador da Central de Inquiridos da Capital);  
ÉDIPO SOARES CAVALCANTI FILHO (Coordenador do CAOP Saúde);  
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS (Coordenador do CAOP Criminal);  
HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA;  
IRENE CARDOSO SOUSA;  
JOSE ROBERTO DA SILVA;  
MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA;  
MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA;  
MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA;  
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO;  
SERGIO GADELHA SOUTO (Coordenador do CAOP Educação).

Servidores

IZABELA CAVALCANTI PEREIRA;  
SHIRLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO MONDAINI;  
VICTOR DE ALBUQUERQUE LIMA.

II – A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo das Promotoras de Justiça Dra. Helena Capela Gomes Carneiro Lima e Dra. Irene Cardoso Sousa, pelo período de 1 (um) ano;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.052/2019**  
**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas “audiências de custódia”;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.09.2017,

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.03.2018.

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de DEZEMBRO de 2019, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.053/2019**  
**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ 3.011/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 3.011/2019, de 25.11.2019, publicada no DOE do dia 26.11.2019, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.054/2019**  
**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação das escalas de sobreaviso de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 3.012/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, para alterar a escala de SOBREAVISO - METROPOLITANO;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 3.012/2019, de 25.11.2019, publicada no DOE do dia 26.11.2019, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.055/2019**  
**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 5º, do Regimento

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Interno da Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 945/19;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, 7ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, nos períodos de 02/12/2019 a 20/12/2019 e de 02/01/2020 a 31/01/2020, em razão das férias do Bel. Fernando Barros de Lima.

II – Atribuir-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.056/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 30 de 19.05.2008 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece parâmetros para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau e a Resolução Conjunta PGJ/PRE Nº 001/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRE/PGJ Nº 02/2017, que dispõe sobre a unificação de datas dos biênios de exercício da função eleitoral de primeiro grau em Pernambuco (biênio fixo) e critérios de designação dos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO os termos do Aviso PGJ nº 004/2019, publicado no DOE de 16/02/2019, onde consta a lista de antiguidade no exercício das funções eleitorais;

CONSIDERANDO a indicação da Bela. Andréa Magalhães Porto Oliveira, para atuar na 055ª Zona eleitoral da Comarca de Pesqueira, por meio da Portaria PGJ nº 2.369/2019, bem como o pedido de dispensa da mesma para a referida atuação, através do RE nº 203271/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Dispensar a Bela. ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça de Pesqueira, da indicação para atuar na 055ª Zona Eleitoral da Comarca de Pesqueira, conforme Portaria PGJ nº 2.369/2019.

I - Indicar a Bela. JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA, 1ª Promotora de Justiça de Pesqueira, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 055ª Zona Eleitoral da Comarca de Pesqueira, no período de 02/12/2019 a 30/09/2021.

II - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral.

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todas as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.057/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar o Bel. FILIPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA, Promotor de Justiça de Lagoa Grande, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 107ª Zona Eleitoral da Comarca de Afrânio, no período de 01/11/2019 a 20/11/2019, face férias da titular.

II - Indicar a Bela. LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO, Promotora de Justiça de Tuparetama, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 099ª Zona Eleitoral da Comarca de Itapetim, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, face férias do titular.

III - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral.

IV - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

V - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todas as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

VI - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VII – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.058/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação, em exercício simultâneo, por mais de 30 dias;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 2.041/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA, Promotor de Justiça de Betânia, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo nos feitos da 2ª Vara de Custódia durante o período de 02/12/2019 a 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.059/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do procedimento administrativo nº 11844499;

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FILIPE COUTINHO LIMA BRITTO, Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Sanharó, de 1ª Entrância, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, em razão das férias da Bela. Themes Jaciara Mergulhão da Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.060/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Membro infraindicado com os motivos justificados;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itaíba, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 2.296/2019, a partir de 01/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.061/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Membro em atuação na Promotoria de Justiça de Itaíba com os motivos justificados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 2.165/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se garantir a efetiva prestação ministerial e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL, 2º Promotor de Justiça de Floresta, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itaíba, de 1ª Entrância, durante o período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.062/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



RESOLVE:

Designar o Bel. MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Júri de Caruaru, marcada para o dia 29/11/2019, relativa ao processo nº 4887-04.2017.8.17.0480.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.063/2019**  
**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, no período de 12/12/2019 a 20/12/2019, em razão das férias do Bel. Carlos Eduardo Domingos Seabra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.064/2019**  
**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Portaria POR-PGJ nº 961/2017, publicada em 24/05/2017, que instituiu a Comissão Provisória de Avaliação de Documentos e suas alterações posteriores;

Considerando, ainda, o teor da Comunicação Interna nº 16/2019, da Comissão de Avaliação de Documentos, processo SEI nº 19.20.1026.0013359/2019-25;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar os servidores ANA FABÍOLA CORREIA DA COSTA, Professora, matrícula nº 189.664-4, e RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIREDO, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 187.827-1, para integrarem a Comissão Provisória de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria PGJ nº 961/2017, publicada em 24/05/2017, e atualmente renovada conforme Portaria PGJ nº 1883/2019, publicada em 24/07/2019, atribuindo-lhes o correspondente adicional previsto no Art. 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08/09/2008.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 3.065/2019**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de cursos de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que os cursos de pós-graduação atendem ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, serem reconhecidos através de Portaria do MEC e serem relacionados com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 213/2019;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" a servidora ALINE MOTA GUEDES, Analista Ministerial - Área Jurídica, Matrícula nº 189.599-0, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão de duas especializações, sendo uma o curso de Pós-Graduação, MBA em Gestão do Ministério Público – Processo nº 196457/2019, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 16/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**DESPACHOS Nº 256**

**Recife, 27 de novembro de 2019**

O EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FRANCISCO DIRCEU BARROS EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Número protocolo: 203641/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: ROSANE MOREIRA CAVALCANTI

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 203896/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 203010/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Marta Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 202481/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 201870/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: ROSANE MOREIRA CAVALCANTI  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de fevereiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/02 a 03/03/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203270/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção  
Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de fevereiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/02/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203316/2019

Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: ALICE DE OLIVEIRA MORAIS  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203412/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção  
Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203667/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 26/11/2019

Nome do Requerente: BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de fevereiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/02 a 03/03/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203812/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203814/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203789/2019

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mariana Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: JAMILE FIGUEIROA SILVEIRA  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203858/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203859/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: RAUL LINS BASTOS SALES  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 203815/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA  
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para registrar e arquivar.

Número protocolo: 200769/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Auxílio transporte  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE  
Despacho: Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Número protocolo: 202975/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES  
Despacho: Defiro excepcionalmente o pedido de alteração de férias da requerente, na forma requerida, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203251/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, na forma requerida, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203629/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: CAROLINA MACIEL DE PAIVA  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 202534/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Abono de permanência  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: ERNANDO JORGE MARZOLA  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 203113/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: FABIANO DE MELO PESSOA  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 202654/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 389,26, à Bela. HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA, 34ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e Coordenadora do GT Racismo, para participar da 3ª Oficina de Sensibilização e Capacitação do Projeto Raízes, promovido pelo GT Racismo e ESMP, a se realizar em Garanhuns-PE no dia 25.11.2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para pagamento.

Número protocolo: 199774/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 26/11/2019  
Nome do Requerente: TATHIANA BARROS GOMES  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 203910/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 25/11/2019, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203922/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203938/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: NANCY TOJAL DE MEDEIROS  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203954/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR  
Despacho: Autorizo. À AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 204030/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



**MENDONÇA**

Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 204071/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203913/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Averbação de tempo de serviço  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: MARCELO RIBEIRO HOMEM  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 204075/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: JOSÉ EDIVALDO DA SILVA  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203813/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA  
Despacho: Em face do documento acostado, concedo 02 (dois) dias de licença à requerente, a partir do dia 20/11/2019, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 204093/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 204069/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 204033/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 204050/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 203970/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 203918/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: RENATA DE LIMA LANDIM  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 203898/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: FILIPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203912/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 202641/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203151/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203677/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Indenização  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO  
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Alexandre Augusto Bezerra

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Mavial de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino  
**OUVIDOR**  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Marta Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/03/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203811/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 203719/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: VALDIR BARBOSA JUNIOR  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.426,44, bem como de passagens aéreas, ao Bel VALDIR BARBOSA JÚNIOR, SubProcurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, para participar de mesa redonda sobre a lei geral de proteção de dados, promovida pelo CNMP, a se realizar no dia 04/12/2019 em Brasília-DF, com saída no dia 03/12 e retorno no dia 04/12/2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 203390/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, ao Bel. BRUNO DE BRITO VEIGA, Promotor de Justiça de Afrânio e Coordenador da 2ª Circunscrição Ministerial, para participar, atendendo à Convocação PGJ Nº 029/2019, da Oficina Regional de Desdobramentos da Gestão Estratégica MPPE 2018/2023 - Projetos Estratégicos e Painéis de Contribuição, a se realizar em Salgueiro-PE no dia 25/11/2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 203389/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, à Bela. ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, para participar, atendendo à Convocação PGJ Nº 029/2019, da Oficina Regional de Desdobramentos da Gestão Estratégica MPPE 2018/2023 - Projetos Estratégicos e Painéis de Contribuição, a se realizar em Salgueiro-PE no dia 25/11/2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à

CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA - CONSTITUCIONAL

#### DECISÕES Nº 2019/379736, 2019/379951 e 2019/360584 Recife, 27 de novembro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento na manifestação da Procuradora de Justiça e Assessora Técnica em Matéria Administrativa, Dra. Maria da Glória Gonçalves Santos, exarou as seguintes decisões:

Procedimento Administrativo  
Auto nº 2019/379736

Interessado: Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Conselheiro CNMP.

Assunto: Encaminha proposição nº 1.00805/2019-07

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de concordar com a proposta de estruturação do processo regulatório no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, não tendo nenhuma sugestão a ser apresentada. Publique-se. Após, dê-se baixa nos registros, inclusive de informática, oficiando-se o interessado do inteiro teor da presente decisão bem como do parecer que lhe deu fundamento.

Procedimento Administrativo  
Auto nº 2019/379951

Interessado: Sandra Krieger Gonçalves, Conselheira CNMP

Assunto: Encaminha proposição nº 1.00511/2018-30

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de concordar com a proposta de disciplinamento da possibilidade do exercício das atividades de Coaching e similares pelos Membros do Ministério Público Brasileiro. Publique-se. Após, dê-se baixa nos registros, inclusive de informática, oficiando-se o interessado do inteiro teor da presente decisão bem como do parecer que lhe deu fundamento.

Ref. Auto nº 2019/360584

Requer a conversão em pecúnia das licenças prêmios não gozadas

Interessada: Eduardo Leal dos Santos, Promotor de Justiça.

Documento nº: 11831123

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de negar a conversão em pecúnia da totalidade dos seus períodos de licenças prêmios, dada a impossibilidade prevista na Resolução PGJ Nº 012/2019. Publique-se. Comunique-se o Interessado. Após, dê-se baixa nos registros, inclusive de informática.

VALDIR BARBOSA JUNIOR  
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATA Nº 42ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2019

Recife, 27 de novembro de 2019

EXTRATO DA ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 20 de novembro de 2019

Horário: 14h30min

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.

Conselheiros Presentes: Dr. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO (substituindo Dr. RINALDO JORGE DA SILVA), Dr.º.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO e Dr. STANLEY ARAÚJO CORREIA.

Representante da AMPPE: Dr. Marcos Carvalho

Secretário: Dr. Petrucio Aquino

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Clênio Valença, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Dr. Francisco Dirceu Barros que se encontra em reunião externa, Dr. Carlos Alberto Pereira Vitória, Corregedor-Geral em exercício, que se encontra em correição no interior do Estado, Dr. Salomão Abdo Aziz Ismail Filho (substituindo Dr. Mavial de Souza Silva) que precisou ausentar-se e da Dr.ª Fernanda Henriques da Nóbrega que está em audiência em Gravatá. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I - Comunicações da Presidência: O Presidente em exercício deu conhecimento do inteiro teor do ofício 128/2019, da 1ª PJ de Igarassu, recebido em resposta ao Ofício CSMP nº 025/2019. Continuando, o Presidente registrou que no último dia 13/11/2019 a chapa Trabalho e Integração foi eleita, por aclamação, para a CONAMP e o Dr. Marcos Carvalho a compõe, pelo qual parabeniza e deseja sorte à todos os integrantes da chapa e, em especial, ao Dr. Marcos Carvalho. II - Aprovação de Ata: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 41ª Sessão Ordinária do CSMP, realizadas em 13/11/2019. Foi aberta à discussão. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade. III - Comunicações diversas: O conselheiro Dr. Roberto Burlamaque registrou que hoje é o Dia da Consciência Negra e que, apesar de haver algumas conquistas, como já serem a maioria nas Universidades Públicas, ainda há muito a ser feito, visando uma condição de igualdade. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, registrou que no último final de semana a Associação, juntamente com a CONAMP, realizou o 5º Torneio do Ministério Público do Nordeste. Por fim, parabenizou e convidou a todos a participar do recebimento do título de cidadã Olindense à Dr.ª. Eliane Gaia, na próxima sexta feira, às 20h. III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: Doc. 11895261, Doc. 11886591, Doc. 11892011, Doc. 11895507, Doc. 11897144 e Doc. 11868840. III.II - Conversão de NF's e PP's em IC's: Auto nº 2019/130374, Doc. 11884854, Doc. 11895036, Doc. 11896124, Doc. 11884451, Doc. 11890270, Doc. 11904703, Doc. 11904899, Doc. 11905090, Doc. 11886960, Auto nº 2019/167460, Doc. 11904536, Doc. 11862491, Doc. 11869862, Doc. 11915620 e Doc. 11915887. III.III - Prorrogação de Prazo: Doc. 11896324, Doc. 11896326, Doc. 11877859, Doc. 11897387, Doc. 11878161, Auto nº 2016/2196141, Doc. 11902488, Doc. 11903003, Doc. 11904048, Doc. 11903752, Doc. 11905508, Doc. 11732171, Doc. 11913400, Doc. 11896707, Doc. 11897151, Doc. 11897525, Doc. 11897710, Doc. 11857733, Doc. 11883360, Doc. 1185009, Doc. 11879961, Doc. 11866941, Auto nº 2014/1637649, Doc. 11917071, Doc. 10302751, Doc. 5820253, Doc. 11912126 e Doc. 11816005. III.IV - Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se: 1. 8ª Sessão Extraordinária do CSMP - 27/03/2019, Auto: 2015/10914755, Auto: 2015/1914755. 2. 5ª Sessão Ordinária do CSMP - 31/01/2018, Auto: 2013/1171, Auto: 2013/1171557. 3. 28ª Sessão Ordinária do CSMP - 25/07/2018, Auto: 2013/42436, Auto: 2013/1042436. 4. 47ª Sessão Ordinária do CSMP - 05/12/2018, Auto: 2015/2058805, Auto: 2015/2058085. 5. 32ª Sessão Ordinária do CSMP - 30/10/2019, Auto: 2017/1777357, Auto: 2014/1777357. III.V - Suspeição: Doc. 11898523. IV - Processos de Distribuições Anteriores: O Conselheiro Dr. Stanley Araújo trouxe o(s) processo(s): 2017/2862906, doc 11876192, relatório trimestral, Dr.ª. ..., relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do

relator. O Conselheiro Dr. Fernando Falcão trouxe o(s) processo(s): 2019/211994, doc 11292649, inspeção, PJ de Santa Maria do Cabucá, relatando e votando pelo arquivamento. 2019/337953, doc 11753496, inspeção, 4ª PJ Cível de Jaboatão dos Guararapes, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Stanley Araújo trouxe o(s) processo(s): 2015/1795106, 2014/1557648, 2012/881484, 2014/1653409, 2014/1654988, 2017/2760429, 2018/185129, 2019/121329 e 2017/2760195, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator. 2017/2693606, DEVOLVE À SECRETARIA PARA SER RELATADO NA PRÓXIMA SESSÃO, JÁ QUE NÃO HÁ QUORUM, ANTE O IMPEDIMENTO DA DR.ª. MARIA LIZANDRA. O Conselheiro Dr. Fernando Falcão trouxe o(s) processo(s): 2014/1782131, 2013/1226705, 2016/2471593, 2016/2295704, 2016/2196342, 2013/1389960, 2014/1735353, 2013/1105518, 2018/249334, 2011/111179, 2013/1349257, 2015/1894303, 2015/2048184, 2017/2562467, 2015/2066143, 2015/2030471, 2016/2274333, 2014/1593218, 2015/2093457, 2011/36872, 2016/2249218, 2012/879405, 2012/801971, 2014/1445808, 2015/1879536, 2015/1800530, 2016/2428574 e 2012/647107, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator. (Ementas dos votos no Anexo I) A Conselheira Dr.ª. Maria Lizandra trouxe o(s) processo(s): 2017/2725399, 2015/2088853, 2019/156199, 2018/140872, 2015/1892587, 2017/2847296, 2018/344222, 2014/1748387, 2011/35928, 2017/2740471, 2014/1630390, 2018/44386, 2018/314690, 2018/190881, 2016/2348831, 2018/73238, 2018/242741, 2016/2397724, 2019/181677, 2019/156638, 2018/305790, 2018/344365, 2018/298299, 2018/414334, 2013/1217895, 2013/1299959 e 2012/878734, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto da relatora. 2012/924691 e 2012/925133, relatando e votando, POR NÃO SER HIPÓTESE DE ARQUIVAMENTO QUE NECESSITE HOMOLOGAÇÃO DO CSMP, PELA REMESSA A PJ DE ORIGEM. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2018/52933, DEVOLVE A SECRETARIA PARA DISTRIBUIÇÃO, CONSIDERANDO SEU IMPEDIMENTO. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

## CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO CGMP Nº 009/2019

Recife, 27 de novembro de 2019

O Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, no uso de suas atribuições, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça que, quando do recebimento equivocado de intimações de processos eletrônicos, de imediato, peticionem nos respectivos autos, requerendo o correto direcionamento do ato da comunicação processual, de forma a evitar quaisquer prejuízos.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO  
Corregedor-Geral Substituto

### DESPACHOS Nº 097.

Recife, 27 de novembro de 2019

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 11942125

Assunto: Ofício CGMP nº 1589/2019-ST

Data do Despacho: 27/11/19

Interessado(a): José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para análise e pronunciamento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitória

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge de Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitória  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomão Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo Interno: 3783  
Assunto: Mapa de Atividades  
Data do Despacho: 27/11/19  
Interessado(a): Fernando Barros de Lima  
Despacho: Ciente. Arquite-se em pasta própria.

Número protocolo Interno: 3781  
Assunto: Termo de Acompanhamento do CNMP  
Data do Despacho: 27/11/19  
Interessado(a): Mariana Pessoal de Melo Vila Nova  
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para conhecimento.

Número protocolo Interno: 11946574  
Assunto: ...  
Data do Despacho: 27/11/19  
Interessado(a): Maria do Rosário Guaraná  
Despacho: Ciente. À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 3778  
Assunto: Intimações Eletrônicas  
Data do Despacho: 27/11/19  
Interessado(a): Lucio Jorge Ferreira Santos  
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 3789  
Assunto: Formulário  
Data do Despacho: 27/11/19  
Interessado(a): Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues  
Despacho: Ciente. Autorizo. À Corregedoria-Auxiliar, para providências.

Número protocolo Interno: 3215  
Assunto: Relatório do Júri  
Data do Despacho: 27/11/19  
Interessado(a): Antônio Arroxelas, Ângela Freitas da Cruz, Paula Catherine Ismail e Ericka Garmes  
Despacho: Acolhendo a sugestão apresentada pela Corregedoria-Auxiliar desta CGMP/PE, determino o arquivamento do presente expediente.

Número protocolo Interno: 3680  
Assunto: Relatório do Júri  
Data do Despacho: 27/11/19  
Interessado(a): Ana Clézia Ferreira Nunes, André Múcio Rabelo e Eliane Gaia  
Despacho: Acolhendo a sugestão apresentada pela Corregedoria-Auxiliar desta CGMP/PE, determino o arquivamento do presente expediente.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO  
Corregedor-Geral Substituto

#### SECRETARIA GERAL

#### PORTARIA POR-SGMP Nº 1034/2019 Recife, 27 de novembro de 2019

O SECRETARIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2019, conforme discriminado a seguir:  
II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

#### PORTARIA POR-SGMP Nº 1035/2019 Recife, 27 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2019, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

#### PORTARIA POR-SGMP Nº 1036/2019 Recife, 27 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitório

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2019, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Recife, 27 de novembro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 1037/2019****Recife, 27 de novembro de 2019**

A SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando os Artigos 76 e 77 da Resolução RES0-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2017;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016;

Considerando o Ato do Governador nº 7716/2019, datado de 07/11/2019, publicado no DOE de 08/11/2019;

Considerando, ainda, os termos do processo SEI nº 19.20.0067.0067.0013598/2019-03, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 14/11/2019.

RESOLVE:

II – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública Cícera Márcia Barboza Paz, Analista em Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação Suplementar, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar a servidora na Gerência Ministerial de Auditoria/CMI;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 16/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2019.

Maviael de Souza Silva  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

**DESPACHOS Nº No dia 27/11/2019****Recife, 27 de novembro de 2019**

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Maviael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 27/11/2019

Número protocolo: 196457/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Promoção  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: ALINE MOTA GUEDES  
Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 201648/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Adicional de exercício  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: MARIA DO CARMO PORTO FARIAS  
Despacho: Para informar dotação orçamentária.

Número protocolo: 203272/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Adicional de exercício  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: MONICA MARIA PEREIRA  
Despacho: Para informar dotação orçamentária.

Número protocolo: 182049/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: TEREZINHA PAZ DE MORAES  
Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 203854/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: NATÁLIA APARECIDA TAVARES  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 201969/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: GEORGE LUIZ SOARES DIAS  
Despacho: Segue para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 203829/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: ALMIRO FELIX DA CRUZ  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 201084/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: DICELMA VIEIRA DE BRITO  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 201082/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: MARCIA CRISTINA COSTA BARBOSA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 203679/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ROBERTA CAMPELLO TORRES DE AZEVEDO TELES  
 Despacho: Segue para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 203690/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: DIOGO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203691/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: LENILDA FERREIRA CAMPOS  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203715/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: RENATA EMANUELA GALVÃO DIDIER  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203717/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: PAULA NOBREGA DE BRITO  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203669/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA SOUZA  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203654/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203650/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: CELINA ANGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203648/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: LUCIANA ENILDE DE MAGALHÃES LYRA MACÊDO  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203652/2019

Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: JACKSON ALEXANDRE DE MELO LEAL  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203413/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ROBERTA CAMPELLO TORRES DE AZEVEDO TELES  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203635/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: SEVERINA GLAUCINETE SOARES DA SILVA  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203349/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: MICHELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 194891/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: JOÃO EUDES RAMOS DOS SANTOS  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 198898/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ANA LÚCIA MARTINS DE AZEVEDO  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 159110/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: MAIRA JERÔNIMO FERREIRA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 201878/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: EVALDO VILAR DA SILVA  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
 Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
 Alexandre Augusto Bezerra

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
 Mavial de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
 Petrucio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**  
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Alexandre Augusto Bezerra  
 Maria Lizandra Lira de Carvalho  
 Rinaldo Jorge da Silva  
 Farnanda Henriques da Nóbrega  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio  
 Stanley Araújo Corrêa  
 Fernando Falcão Ferraz Filho  
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 201053/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: FELIPE EUCLIDES LAURIANO ARAÚJO  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 201152/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 199737/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: SILVIA CAROLINA FARIAS DE ANDRADE SILVA  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros

Número protocolo: 201736/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: BRUNO CESAR BARROS BASTOS  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 180831/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: LIBÂNIO MARQUES DA SILVA  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 201129/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: RAFAEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO  
Despacho: Considerando o teor do AVISO PGJ Nº 044/2019 e o AVISO SGMP Nº 055/2019, devolver para que o requerente informe a data de início e término do gozo das férias.

Número protocolo: 188589/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: KARINE LUCIA DE LIRA E ANDRADE CARVALHO  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-

se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 184729/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 201389/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: NEIDE DA SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 200812/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: GABRIELA DE ANDRADE GUEIROS  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 199159/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: MARCYLEIDE CRISTINA BARBOSA ARCOVERDE  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 199759/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: MAURÍCIO MENEZES LINS DE BARROS  
Despacho: Segue para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 194469/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: ADRIANA ALAIDE AZEVEDO MOTA VEIGA  
Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 199770/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: GUILHERME GIRÃO BARRETO DA SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 199886/2019  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 27/11/2019  
Nome do Requerente: GIVALDO ALCÂNTARA DE MÉLO  
Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 200725/2019  
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: JOSÉ FLÁVIO GUIMARÃES  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 201703/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: RATI FINIZOLA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 200876/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ALFREDO EUGENIO MARTINS DE ALMEIDA NETO  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 199741/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ADMILSON HERMENEGILDO DOS SANTOS  
 Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 200223/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 200218/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: INDIANARA DE MELO SANTOS  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo

Número protocolo: 200055/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: RAFAEL HENRIQUE HOULY BORBA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 191791/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: CLARINDA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 199885/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ÂNGELA MARIA MACHADO CARDOSO  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o

preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 188829/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: MOISES GUIMARAES COSTA  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 200969/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ANDREZZA JOVELINA DE LIMA  
 Despacho: Considerando o teor do AVISO PGJ Nº 044/2019 e o AVISO SGMP Nº 055/2019, devolver para que a requerente informe a data de início e término do gozo das férias

Número protocolo: 194894/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: LORENA FREIRE GALVÃO RODRIGUES DA COSTA  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 198049/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: MARCIO GUSTAVO TENORIO CAVALCANTI  
 Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 187016/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Abono de permanência  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
 Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 199658/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: ADRIANA FIGUEIREDO BARROS LOPES  
 Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 153070/2019  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 27/11/2019  
 Nome do Requerente: MARIA IRLINE CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Recife, 27 de novembro de 2019.

Mavíael de Souza Silva  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Mavíael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos:

No dia 27/11/2019.

Expediente: OF Nº1590/2019

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Valdir Barbosa Junior  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Alexandre Augusto Bezerra  
 Maria Lizandra Lira de Carvalho  
 Rinaldo Jorge da Silva  
 Fernanda Henriques da Nóbrega  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio  
 Stanley Araújo Corrêa  
 Fernando Falcão Ferraz Filho  
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Requerente: CGMP

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminhado para análise e pronunciamento quanto ao quadro de pessoal. Em ato contínuo, remeta-se à CMAD para maiores esclarecimentos quanto à estrutura física.

Recife, 27 de Novembro 2019.

Mavíael de Souza Silva  
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**RECOMENDAÇÃO Nº RECOMENDAÇÃO Nº. 003/2019 . ,  
Recife, 26 de novembro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ

INQUÉRITO CIVIL Nº 01-2010

INTERESSADO: Ministério Público do Estado de Pernambuco  
REPRESENTADO(S): Instituição de Longa Permanência para  
Acolhimento de Idosos (ILPI) Abrigo São Francisco de Assis

RECOMENDAÇÃO Nº. 003/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Orobó, com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, 129, III, e 230 da Constituição da República; pelo artigo 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigos 15 e 74, I, da Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; e art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994, com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Constituição da República elevou o Ministério Público à categoria de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo ao Ministério Público a tutela dos interesses das pessoas idosas;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seu artigo 230, caput, prevê, verbis: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantido-lhes o direito à vida”;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso estabelece, em seus artigos 3º e 33, que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação, entre outros do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, sendo a Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, dentre outras atribuições, a fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, nos termos descritos no art. 52, caput, do estatuto do Idoso, in verbis: “As entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 e seguintes da Lei nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que especifica que as entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição e fiscalização de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e, em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa,

observando aspectos que dizem respeito, dentre outros, ao oferecimento de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

CONSIDERANDO que o art. 52 do acima citado diploma legal determina que as entidades de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em Lei;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei nº. 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), que estabelece as competências dos órgãos e entidades públicos municipais no que diz respeito à sua implementação, dentre as quais estão: prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso; promover a capacitação de recursos para o atendimento ao idoso; prevenir, promover proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas; adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde; e criar serviços alternativos para a saúde do idoso;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de nº. 283, de 26 de setembro de 2005, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's, de caráter residencial;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 49 do Estatuto do Idoso, as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência deverão adotar os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; V – observância dos direitos e garantias dos idosos; VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 50 do Estatuto do Idoso, constituem obrigações das entidades de atendimento: I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso; II – observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos; III – fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente; IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade; V – oferecer atendimento personalizado; VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares; VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas; VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso; IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer; X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças; XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso; XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas; XIII – providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei; XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos; XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento; XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares; XVII – manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 53 da LBI (Lei Brasileira de Inclusão), a acessibilidade é direito que garante à

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 56 da citada Lei, a construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis;

CONSIDERANDO que a definição legal de "pessoa com mobilidade reduzida", para efeitos de proteção conferida pela Lei nº 13.146/20158, inclui o idoso, de acordo com a norma inserta no art. 3º, IX da LBI (Lei Brasileira de Inclusão), a seguir: "Art. 3º: Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: (...) IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso";

CONSIDERANDO que, durante a fiscalização, realizada em 17 de julho de 2019, pela Equipe Técnica desta Promotoria, restaram verificadas as seguintes irregularidades:

1 – Desacordo com a Resolução RDC/ANVISA 283/2005, que tem como objetivo estabelecer o padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, uma vez que a ILPI apresenta: 1 - dormitórios com a lotação máxima acima da permitida; 2 - dormitórios com a área menor do que a recomendada de acordo com a quantidade de camas; 3 - ausência de luz de vigília nos corredores e no refeitório; 4 - banheiro coletivo sem portas nos boxes sanitários, sem divisórias na área de chuveiro, sem preservar a privacidade do idoso; 5 - as portas dos dormitórios são inferiores a 1,10m; 6 – ausência de rampa e banheiros acessíveis; 7 – não apresenta sala para atividades de apoio individual e sociofamiliar, local de guarda de roupas de uso coletivo, lixeira externa à edificação.

2. Desacordo com a NBR 9050/2015, quanto aos seguintes aspectos: 1 – inexistência de vaga para estacionamento, demarcada e sinalizada para PCR; 2 - inexistência de vaga para estacionamento, demarcada e sinalizada para idoso; 3 – existência do passeio com piso irregular e trepidante; 4 – existência de obstáculos que interferem na faixa livre/passeio; 5 – inexistência de sinalização tátil na rota acessível e no passeio; 6 – inexistência de rota acessível; 7 – existência de interruptores com altura acima da máxima recomendada; 8 – existência de vão das portas com medidas inferiores às mínimas necessárias; 9 – existência de travamento as portas ausentes ou inadequados; 10 – inexistência ou deficiência de banheiros com barras de apoio adequadas, dispositivos de emergência, bacia acessível, tipo de acionamento do chuveiro, banco articulado ou removível na área do chuveiro e alarme; 11 – existência de desníveis sem tratamento adequado; 12 – inexistência de piso tátil de alerta, corrimãos na alturas e guia de balizamento nas rampas; 13 – existência de rampas com inclinação acima de 12,50% - reforma para vencer desníveis nas rotas acessíveis; 14 – inexistência de piso tátil de alerta, corrimãos nas duas alturas, espelhos e pisos com dimensões adequadas na escada; 15 – existência de circulações entre a mobília com largura inferior ao recomendado; 16 – existência de lavatório no refeitório sem barras de apoio e com altura e torneira inadequada; 17 – existência de mesas e móveis com altura em desacordo com a norma.

RESOLVE, nos autos do Inquérito Civil nº 001-2010, e na forma do art. 5º, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Estadual o Ministério Público (Lei Complementar nº. 12/94):

RECOMENDAR à ILPI ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS que, no prazo de 90 (noventa) dias, proceda à adequação da edificação às diretrizes normativas da ABNT NBR 9050/2015 e da RDC

283/05 com orientação de profissional habilitado, conforme relatório de vistoria em anexo, adotando as seguintes providências:

1. Sanar as irregularidades verificadas pela Equipe Técnica da Promotoria, em fiscalização realizada no âmbito da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), no dia 17 de julho de 2019, a seguir elencadas:

a) Desacordo com a Resolução RDC/ANVISA 283/2005, que tem como objetivo estabelecer o padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, uma vez que a ILPI apresenta:

1 - dormitórios com a lotação máxima acima da permitida;  
2 - dormitórios com a área menor do que a recomendada de acordo com a quantidade de camas;  
3 - ausência de luz de vigília nos corredores e no refeitório;  
4 - banheiro coletivo sem portas nos boxes sanitários, sem divisórias na área de chuveiro, sem preservar a privacidade do idoso;  
5 - as portas dos dormitórios são inferiores a 1,10m;  
6 – ausência de rampa e banheiros acessíveis;  
7 – não apresenta sala para atividades de apoio individual e sociofamiliar, local de guarda de roupas de uso coletivo, lixeira externa à edificação;

b) Desacordo com a NBR 9050/2015, quanto aos seguintes aspectos:

1 – inexistência de vaga para estacionamento, demarcada e sinalizada para PCR;  
2 - inexistência de vaga para estacionamento, demarcada e sinalizada para idoso;  
3 – existência do passeio com piso irregular e trepidante;  
4 – existência de obstáculos que interferem na faixa livre/passeio;  
5 – inexistência de sinalização tátil na rota acessível e no passeio;  
6 – inexistência de rota acessível;  
7 – existência de interruptores com altura acima da máxima recomendada;  
8 – existência de vão das portas com medidas inferiores às mínimas necessárias;  
9 – existência de travamento as portas ausentes ou inadequados;  
10 – inexistência ou deficiência de banheiros com barras de apoio adequadas, dispositivos de emergência, bacia acessível, tipo de acionamento do chuveiro, banco articulado ou removível na área do chuveiro e alarme;  
11 – existência de desníveis sem tratamento adequado;  
12 – inexistência de piso tátil de alerta, corrimãos na alturas e guia de balizamento nas rampas;  
13 – existência de rampas com inclinação acima de 12,50% - reforma para vencer desníveis nas rotas acessíveis;  
14 – inexistência de piso tátil de alerta, corrimãos nas duas alturas, espelhos e pisos com dimensões adequadas na escada;  
15 – existência de circulações entre a mobília com largura inferior ao recomendado;  
16 – existência de lavatório no refeitório sem barras de apoio e com altura e torneira inadequada;  
17 – existência de mesas e móveis com altura em desacordo com a norma.

2. Oficie-se à dirigente do ILPI ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, enviando-lhe cópia para o devido conhecimento a fim de que, no prazo acima fixado, responda se aceita os seus termos, cientificando este órgão ministerial quanto às medidas adotadas, inclusive, com apresentação de cronograma de cumprimento das medidas a serem implementadas, com a advertência de que a ausência de resposta será considerada como não acatamento e ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis;

Encaminhe-se cópia da presente Recomendação ao Município

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mariana Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



de Orobó, à Vigilância Sanitária Municipal, ao Conselho do Idoso e ao CREAS, para conhecimento.

Encaminhe-se cópia da presente Recomendação ao Exmo. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Cidadania.

Decorrido o prazo estipulado, sem manifestação, certifiquem nos autos e voltem-me conclusos.

Orobó/PE, 26 de novembro de 2019.

TIAGO MEIRA DE SOUZA  
Promotor de Justiça

TIAGO MEIRA DE SOUZA  
Promotor de Justiça de Orobó

#### PORTARIA Nº Nº. 035/2019

Recife, 26 de novembro de 2019

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL  
PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS  
ARQUIMEDES Nº. 2019/394818

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO  
ACOMPANHADO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE.

OBJETO: ACOMPANHAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS BASTANTES A AVERIGUAR SITUAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DESCRITOS NO DECRETO ESTADUAL Nº. 24.893, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

#### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante adiante firmado, no exercício da 27ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, com fulcro nas disposições contidas no artigo 129, III, da Constituição Federal e, tendo em vista, ainda, os termos das Resoluções RES CSMP nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e da Resolução RES-CNMP nº. 023/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº. 174, de 04 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público que disciplina no âmbito do Ministério Público a instauração da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado ao acompanhamento e fiscalização, de cunho permanente ou não, de fatos ou instituições ou de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de ilícito específico;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da

Resolução CNMP nº. 174, de 04 de julho de 2017, estabelecendo que "o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos previstos para o inquérito civil".

CONSIDERANDO que tramitou nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil nº. 076/2018, o qual apurava a possível ocupação irregular de Praça Pública e de imóvel de propriedade do Estado de Pernambuco, por entidade de ensino privada;

CONSIDERANDO que no transcorrer dessa apuração restou constatada a ausência tempestiva de providências administrativas com vista à regularização documental de vários imóveis (e benfeitorias, porventura existentes) citados no Decreto Estadual nº. 24.893, de 14 de novembro de 2002, que autorizou ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE, a transferência para o Patrimônio do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN;

CONSIDERANDO que no curso da citada investigação restou esclarecida que caberia ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE, a responsabilidade pela regularização documental junto aos respectivos Cartórios de Imóveis, para que se pudesse dar efetividade aos termos do referido Decreto Estadual;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o patrimônio público além de ter natureza artística, histórica, estética e turística deve ser entendido também como um conjunto de bens e direitos de valor econômico da administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios, cuja conservação é de interesse público e difuso;

#### RESOLVE

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o escopo de ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS BASTANTES A AVERIGUAR A SITUAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DESCRITOS NO DECRETO ESTADUAL Nº. 24.893, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002, para tanto:

- Nomeio e constituo, mediante o respectivo Termo de Compromisso, o servidor Robson de Albuquerque Martins Primo, Matrícula nº. 188.430-1, ora a disposição do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário Escrevente (Art. 12 – Resolução RES CSMP nº. 001/2012);

E, determino:

- Registro e Autuação das peças em anexo sob a forma de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019, na ordem que apresento, respeitando-se o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) folhas por volume;

- Remessa de expediente ao Senhor PRESIDENTE DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, devidamente acompanhado de cópia da presente portaria de instauração, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis: a) Preste informação sobre atual situação documental dos imóveis (e benfeitorias porventura neles existentes), descritos no Decreto Estadual nº. 24.893, de 14 de novembro de 2002; estas, devidamente acompanhadas da documentação correlata; b) Apresente planilha discriminando os que se encontram regularizados e aqueles em processo de regularização; c) a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

identificação do servidor responsável pelas regularizações, com a respectiva equipe; d) quanto àqueles imóveis (e benfeitorias, porventura existentes) regularizados, quais já foram legalmente transferidos para o patrimônio do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco – FUNAFIN, com o(s) respectivo(s) atos.

• Cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento;

• Por meio eletrônico, remessa da presente Portaria a Secretaria Geral do Ministério Público, com vistas a sua publicação no Diário Oficial do Estado – Caderno do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público e Social, para fins de registro e estatística.

• Aguarde na Secretaria o decurso do prazo estabelecido para resposta ao expediente endereçado ao Senhor Presidente do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE. Findo, com ou sem atendimento venha a conclusão.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de novembro de 2019.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro  
Promotor de Justiça

EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO  
27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIA Nº 103/2019**  
**Recife, 27 de novembro de 2019**

36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES  
AUTO Nº2019/77742  
DOCUMENTO Nº11966818

NOTICIANTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOA IDEIA EM SAN MARTIN  
NOTICIADO: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE-GRCT  
ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/1985, artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com citadas resoluções, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, vencido o qual deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva medida judicial ou a sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível

concluir o Procedimento Preparatório, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação Notícia de Fato na qual é reivindicada a integração da linha nº 412 – San Martin/Largo da Paz com o Terminal Integrado Getúlio Vargas e a estação Santa Luzia do Metrô, de modo a permitir o pagamento de apenas uma tarifa;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir-se na investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução dos problemas noticiados de forma extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, mantendo-se a numeração e adotando-se as seguintes providências:

1. Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAOP de Defesa da Cidadania para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 16, § 2º, da Resolução CSMP nº 003/2019;

2. Comunique-se, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 16, § 2º, da Resolução CSMP nº 003/2019;

3. Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria de Justiça e no Sistema Arquimedes;

4. Comunicações de praxe;

5. Determino, em continuidade, seja oficiado ao GRCT para que, em atenção ao que informou através do ofício nº 332/2019, informe se já foi encontrada uma solução para a demanda da comunidade São Martin;

6. Após o prazo, com ou sem resposta, venha-me o auto concluso;

7. Dê-se ciência à notificante.

Recife, 27 de novembro de 2019.

Humberto da Silva Graça  
Promotor de Justiça

HUMBERTO DA SILVA GRAÇA  
36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIAS Nº PORTARIAS . . .**  
**Recife, 2 de outubro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

PORTARIA Nº 034/2019 – PMA  
ARQUIMEDES Nº 2019 / 101962

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO a NOTÍCIA DE FATO – DOC ARQ 10562253 – PMA, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto aferir a ocorrência de FOSSA IRREGULARMENTE CONSTRUÍDA por parte do proprietário da residência sita à Rua Boa fé, nº neste município;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mariana Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o teor da Resolução 003/2019 (DOE de 28.02.2019), a qual disciplina a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estabelecido no art. 3º, da supracitada Resolução, sem uma solução conclusiva, que permita o arquivamento da NF em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

DETERMINAR seguintes providências:

I – AUTUAÇÃO e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de INQUÉRITO CIVIL,;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI – Certifique-se da eventual chegada de respostas ao Of. Nº777/2019-PMA, juntando-as em caso positivo e voltando-me para análise. Outrossim, em caso negativo, proceda-se ao agendamento de audiência, com a SEMAG;

VII - Informe-se as providências ao(s) Interessado(s);

VIII - Transcorrido o prazo para resposta, volte-me concluso.

Por fim, em respeito a determinações da Resolução nº 003/2019, omita-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 16º), bem como deixa-se de nomear secretário escrevente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 22, caput).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de SETEMBRO de 2019.

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

Promotora de Justiça

3ª PJDC - Defesa do Meio Ambiente e

do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural /

Habitação e Urbanismo

PORTARIA Nº 035/2019 – PMA

ARQUIMEDES Nº 2019 / 169526

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO a NOTÍCIA DE FATO – DOC ARQ 11113628 – PMA, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto

afetir a ocorrência de SUPOSTA OBRA IRREGULAR (REFORMA DE CALÇADA, SEM ANOTAÇÃO (ART) E AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL), por parte do Cond. Do Ed. Paraty – sito à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 4702 (em frente ao "Beto's Bar") em Piedade, neste município.

CONSIDERANDO o teor da Resolução 003/2019 (DOE de 28.02.2019), a qual disciplina a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estabelecido no art. 3º, da supracitada Resolução, sem uma solução conclusiva, que permita o arquivamento da NF em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

DETERMINAR seguintes providências:

I – AUTUAÇÃO e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de INQUÉRITO CIVIL,;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI – Certifique-se da eventual chegada de respostas ao Of. Nº814/2019-PMA, juntando-as em caso positivo e voltando-me para análise. Outrossim, em caso negativo, proceda-se à REITERAÇÃO do requisitório em questão. ADVERTÊNCIAS LEGAIS DE PRAXE. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS;

VII - Informe-se as providências ao(s) Interessado(s);

VIII - Transcorrido o prazo para resposta, volte-me concluso.

Por fim, em respeito a determinações da Resolução nº 003/2019, omita-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 16º), bem como deixa-se de nomear secretário escrevente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 22, caput).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de SETEMBRO de 2019.

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

Promotora de Justiça

3ª PJDC - Defesa do Meio Ambiente e

do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural /

Habitação e Urbanismo

PORTARIA Nº 036/2019 – PMA

ARQUIMEDES Nº 2019 / 122776

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO a NOTÍCIA DE FATO – DOC ARQ 10957855 – PMA, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto aferir a ocorrência de SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA/FUNIONAMENTO IRREGULAR por parte da CHURRASCARIA VILA DA SERRA, sita à AV. Estrada da Luz, nº 495, em Santo Aleixo, neste município.

CONSIDERANDO o teor da Resolução 003/2019 (DOE de 28.02.2019), a qual disciplina a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estabelecido no art. 3º, da supracitada Resolução, sem uma solução conclusiva, que permita o arquivamento da NF em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

DETERMINAR seguintes providências:

I – AUTUAÇÃO e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de INQUÉRITO CIVIL,;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI – Aguarde-se o transcurso do prazo para o oferecimento de respostas aos Of 806/2019 – PMA e certifique-se da eventual chegada de respostas ao Of. N°805/2019-PMA, juntando-as em caso positivo e voltando-me para análise. Outrossim, em caso negativo, proceda-se à REITERAÇÃO do requisitório em questão. ADVERTÊNCIAS LEGAIS DE PRAXE. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS;

VII - Informe-se as providências ao(s) Interessado(s);

VIII - Transcorrido o prazo para resposta, volte-me concluso.

Por fim, em respeito a determinações da Resolução nº 003/2019, omita-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 16º), bem como deixa-se de nomear secretário escrevente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 22, caput).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de SETEMBRO de 2019.

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

Promotora de Justiça

3ª PJDC - Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural / Habitação e Urbanismo

PORTARIA Nº 037/2019 – PMA  
ARQUIMEDES Nº 2019 /117968

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO a NOTÍCIA DE FATO – DOC ARQ 10938843, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto aferir a ocorrência de SUPOSTO DESCASO DA MUNICIPALIDADE PARA COM A PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS LOCAIS (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA / CASA GRANDE DO ENGENHO SUASSUNA / RUÍNAS DA IGREJA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS / CASA GRANDE DO ENGENHO DUAS UNAS).

CONSIDERANDO o teor da Resolução 003/2019 (DOE de 28.02.2019), a qual disciplina a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estabelecido no art. 3º, da supracitada Resolução, sem uma solução conclusiva, que permita o arquivamento da NF em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

DETERMINAR seguintes providências:

I – AUTUAÇÃO e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de INQUÉRITO CIVIL,;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI – Considerando o teor dos docs. até então colacionados aos autos, agende-se audiência com a participação da Secretaria Municipal de Cultura, da FUNDARPE e do IPHAN. Notifique-se.

VII - Informe-se as providências ao(s) Interessado(s);

Por fim, em respeito a determinações da Resolução nº 003/2019, omita-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 16º), bem como deixa-se de nomear secretário escrevente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE (art. 22, caput).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de SETEMBRO de 2019.

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

Promotora de Justiça

3ª PJDC - Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural / Habitação e Urbanismo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº 038/2019 – PMA  
ARQUIMEDES Nº 2019 /79997

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º, I e III, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO a NOTÍCIA DE FATO – DOC ARQ 10795649, que tramita nesta Promotoria de Justiça, tendo por objeto aferir a ocorrência de SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR, COM RISCOS AOS FREQUENTADORES, POR PARTE DE EMPRESA DE FESTAS, sita em Barra de Jangada, neste município.

CONSIDERANDO o teor da Resolução 003/2019 (DOE de 28.02.2019), a qual disciplina a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estabelecido no art. 3º, da supracitada Resolução, sem uma solução conclusiva, que permita o arquivamento da NF em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:  
DETERMINAR seguintes providências:

I – AUTUAÇÃO e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de INQUÉRITO CIVIL,;

II – Remessa de cópia da presente portaria, em meio eletrônico, ao CAOP de Meio Ambiente, para conhecimento, e à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial;

III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

IV – Registro no Sistema Arquimedes;

V – Ainda, afixe-se cópia desta Portaria no local de costume;

VI – Considerando as informações constantes dos relatórios encaminhados pela SEMAG e Corpo de Bombeiros, bem como o lapso temporal decorrido desde a realização das respectivas vistorias, oficie-se novamente aos mencionados órgãos, para fins de INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIZAÇÃO DO MENCIONADO EMPREENDIMENTO, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE CONTINUIDADE DE FUNCIONAMENTO CLANDESTINO, COM VISTAS A SANAR O PROBLEMA. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

VII - Informe-se as providências ao(s) Interessado(s);

VIII - Transcorrido o prazo para resposta, volte-me concluso.

Por fim, em respeito a determinações da Resolução nº 003/2019, omite-se, nesta Portaria inaugural, o nome da(s) parte(s) a quem é atribuído o fato, para que se evite exposição à imagem da(s) mesma(s) (§1º, do art. 16º), bem como deixa-se de nomear secretário escrevente para atuação no presente IC, tendo em vista que, nesta 3ª PJDC, tal função é exercida por servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do MPPE

(art. 22, caput).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de OUTUBRO de 2019.

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES  
Promotora de Justiça  
3ª PJDC - Defesa do Meio Ambiente e  
do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural /  
Habitação e Urbanismo

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

**PORTARIAS Nº Nº 17, Nº 18 e Nº 19/2019**  
**Recife, 12 de novembro de 2019**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CALÇADO

PORTARIA 17/2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 17/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Calçado/PE, por sua Representante abaixo-assinada, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal, art. 27, incisos I e II, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, art. 6º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 17, da Resolução RES-C SMPPE nº 001/2019, e ainda,

CONSIDERANDO a Notícia de fato nº 2019/93766 em trâmite nesta Promotoria de Justiça, que trata de denúncia anônima aforada junto à ouvidoria do MPPE, na qual a irrisignação se resume ao fato de que a carga horária de 75 horas/aula para professor contratado mediante processo seletivo simplificado, é inferior ao previsto para as séries iniciais, a qual seria de 150 horas/aula, o que, em tese, estaria prejudicando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos dos alunos;

CONSIDERANDO que, instado a se manifestar, o Município de Calçado, afirmou que cabe à GRE (órgão do Estado) fiscalizar a referida carga horária, bem como, que vem cumprindo os 200 (duzentos) dias letivos, acostando para tanto, uma planilha do quadro dos professores da rede municipal de ensino, em atividade hodiernamente: 83 efetivos (04 com 200 horas/aula cada um e o restante com 150 horas/aula cada um, sendo que 29 estão afastados/licenciados/readaptados ou ocupando cargos de direção ou chefia, restando 54 em sala de aula), e 54 contratados (04 com 100 horas/aula, 01 com 140 horas/aula, 01 com 120 horas/aula, 02 com 150 horas/aula e o restante com 75 horas/aula cada um);

CONSIDERANDO que aportou aos autos, após solicitação desta PJC, o Ofício nº 544/2019-GAB/GRE/AM da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional, localizada na cidade de Garanhuns, informando que não é da competência estadual proceder ao monitoramento e controle do processo de seleção e distribuição de carga horária de servidores da esfera municipal, em face da autonomia conferida aos gestores municipais no que se refere à gestão de pessoas.

CONSIDERANDO a necessidade de angariar maiores esclarecimentos no que diz respeito aos fatos narrados, notadamente, a verificação do real número de contratados, tendo em vista informações divergentes acostadas a outros procedimentos que tramitam nesta PJC, bem como no que diz respeito à norma legal (se municipal ou até mesmo, estadual) que determina a carga horária dos professores do município de Calçado, e ainda, quanto à afirmação do órgão estadual da educação, de que a ele não cabe à fiscalização da carga horária dos professores, tampouco, via de regra, do cumprimento dos 200 dias letivos, e sim, ao Gestor Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-C SMPPE nº 001/2019, no qual o Ministério Público, de posse das informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

que autorizam a tutela dos interesses ou direitos mencionados no art. 14 desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar inquérito civil, visando a apurar elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto, instaurando para tanto, procedimento preparatório.

RESOLVO converter a Notícia de Fato nº 2019/93766 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, determinando o que segue:

- 1 - Autue-se e registre-se no sistema, a presente portaria;
- 2 - Nomeie a servidora Cirlândia Cezário Gomes para exercer as atividades de secretaria e que neste ato, presta compromisso de bem e fielmente desempenhar seus encargos no presente procedimento;
- 3 - Proceda-se à numeração das folhas;
- 4 - Oficie-se ao Município de Calçado, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, para que preste as devidas informações, nos moldes do despacho que antecede a instauração deste Procedimento Preparatório;
- 5 - Após, voltem conclusos para análise e ulterior despacho.
- 6 - Cumpra-se.

Calçado, 08 de novembro de 2019.

MARIANA C. S. ALBUQUERQUE  
Promotora de Justiça

PORTARIA 18/2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 18/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Calçado/PE, por sua Representante abaixo-assinada, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal, art. 27, incisos I e II, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, art. 6º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 17, da Resolução RES-CSPPE nº 001/2019, e ainda,

CONSIDERANDO a Notícia de fato nº 2019/170616 em trâmite nesta Promotoria de Justiça, que trata de denúncia da alçada do Técnico de Enfermagem Gustavo Pereira de Melo, instaurada para averiguar possível ocorrência de desvio de função de técnicos de enfermagem, bem como a falta de atribuição legal/profissional para o exercício da referida profissão, visando à adoção das medidas cabíveis;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Termo de Declarações do denunciante, houve ausência de técnico de enfermagem na escala do mês de maio do corrente ano (dias 02/05 e 30/05) e que a Sra. Maria Rosimere Benvindo estaria exercendo a função de técnica de enfermagem mesmo tendo sido contratada para auxiliar de sala de parto, além de não possuir a devida inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

CONSIDERANDO que, instado a se manifestar, o Município de Calçado, através dos Ofícios nº 082/2019 e 116/2019, informou que: a) em relação à situação de ausência de técnico de enfermagem, nos dias 02 e 30 de maio, a mesma já restou resolvida, uma vez que se tratou de problema pontual na escala daqueles dias, e que desde então, deixou de ocorrer e, b) no que diz respeito ao desvio de função, apresentado na denúncia, fora determinado à Secretaria de Saúde e à Diretora da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, a apuração administrativa da suposta conduta da servidora, conforme as normas legais pertinentes ao caso concreto, concluindo pela inexistência do fato – objeto da denúncia, e via de regra, seu consequente arquivamento administrativo;

CONSIDERANDO também, que fora acostada relação nominal dos técnicos em enfermagem atuantes no Município, na qual não se verificou o nome da suposta auxiliar de parto Sra. Maria Rosimere Benvindo (v. fl 11) que, conforme a denúncia, estaria exercendo, sem o COREN, as atribuições de técnico em enfermagem; tampouco o nome da Sra. Mariza Almeida, que

seria, em tese, habilitada junto ao órgão fiscalizador (COREN), conforme se percebe da assinatura e carimbo nas Folhas de Emergência (fls. 09/10);

CONSIDERANDO, no entanto, a necessidade de angariar maiores esclarecimentos no que diz respeito aos fatos narrados, notadamente, diante da situação que ora se apresenta, de incongruências em relação ao teor e documentos da denúncia e as informações do Executivo Municipal, entendo imprescindível determinar a oitiva do denunciante, Sr. Gustavo Pereira de Melo, para esclarecer os fatos diante das informações prestadas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CSPPE nº 001/2019, no qual o Ministério Público, de posse das informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85, que autorizam a tutela dos interesses ou direitos mencionados no art. 14 desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar inquérito civil, visando a apurar elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto, instaurando para tanto, procedimento preparatório.

RESOLVO converter a Notícia de Fato nº 2019/170616 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, determinando o que segue:

- 1 - Autue-se e registre-se no sistema, a presente portaria;
- 2 - Nomeie a servidora Cirlândia Cezário Gomes para exercer as atividades de secretaria e que neste ato, presta compromisso de bem e fielmente desempenhar seus encargos no presente procedimento;
- 3 - Proceda-se à numeração das folhas;
- 4 - Notifique-se o denunciante, Sr. Gustavo Pereira de Melo, no endereço declinado nos Termo de Declarações de fl. 02, designando dia e hora para comparecimento a esta PJC, a fim de prestar os devidos esclarecimentos, sob pena de arquivamento;
- 5 - Após, voltem conclusos para análise e ulterior despacho.
- 6 - Cumpra-se.

Calçado, 09 de novembro de 2019.

MARIANA C. S. ALBUQUERQUE  
Promotora de Justiça

PORTARIA 19/2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 19/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Calçado/PE, por sua Representante abaixo-assinada, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal, art. 27, incisos I e II, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, art. 6º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 17, da Resolução RES-CSPPE nº 001/2019, e ainda,

CONSIDERANDO a Notícia de fato nº 2019/275987 em trâmite nesta Promotoria de Justiça, verifica-se que se trata de declarações do pequeno agricultor, Sr. Divaldo Bernardo da Silva, pai de Mariana dos Santos Silva (12 anos), portadora de Diabetes Tipo 1, a qual necessita de aporte regular de medicação fornecida pelos gestores de saúde, conforme receituário médico em anexo;

CONSIDERANDO que, de acordo com a manifestação do pai da menor, 200 fitas para glicosímetro, 200 lancetas e 200 agulhas para caneta de insulina não estão sendo fornecidas regularmente pela Municipalidade;

CONSIDERANDO, outrossim, que instado a se manifestar, o Município de Calçado informou, através do Ofício nº 101/2019 da alçada da Secretária de Saúde que a) as fitas para glicosímetros e as tiras de HGT são de competência do Estado de Pernambuco para usuários comprovadamente insulino-dependentes, mas que não vem sendo fornecidas de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mariana Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



forma regular nem em quantidade suficiente para atender a demanda, atualmente de 53 pacientes e b) no que diz respeito às lancetas e às seringas, não obstante a competência municipal, o pai da paciente externou o desejo de não utilizar o modelo da seringa distribuído pelo SUS;

CONSIDERANDO que a presente NF encontra-se com o seu prazo de conclusão extrapolado e que persiste a necessidade de angariar maiores esclarecimentos no que diz respeito aos fatos narrados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CSMP nº 001/2019, no qual o Ministério Público, de posse das informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85, que autorizam a tutela dos interesses ou direitos mencionados no art. 14 desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar inquérito civil, visando a apurar elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto, instaurando para tanto, procedimento preparatório.

RESOLVO converter a Notícia de Fato nº 2019/275987 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, determinando o que segue:

1. Autue-se e registre-se no sistema, a presente portaria;
2. Nomeie a servidora Cirilândia Cezário Gomes para exercer as atividades de secretaria - e que neste ato, presta compromisso de bem e fielmente desempenhar seus encargos no presente procedimento;
3. Proceda-se à numeração das folhas;
4. Notifique-se o pai da menor, Sr. Dilvaldo Bernardo da Silva, para esclarecer os fatos diante das informações prestadas pelo Poder Público Municipal;
5. Diligencie-se junto ao órgão gestor da saúde do Estado para verificar a disponibilidade do fornecimento das 200 fitas para glicosímetros para a menor Mariana dos Santos Silva.
6. Após, voltem conclusos para análise e ulterior despacho.
7. Cumpra-se.

Calçado, 12 de novembro de 2019.

MARIANA C. S. ALBUQUERQUE  
Promotora de Justiça

MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE  
Promotor de Justiça de Calçado

**PORTARIAS Nº - , . Portarias  
Recife, 18 de outubro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Promoção e Defesa dos Direitos dos Consumidores

PORTARIA Nº 141/19-19ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 136/19-19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a tramitação da Notícia de Fato nº 9980667 nesta Promotoria de Justiça, dando ciência sobre a não entrega de produto adquirido perante a pessoa jurídica denunciada;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

Considerando que a não entrega de produto adquirido pelo consumidor em prazo estabelecido na relação jurídica contrária o disposto no art. 35 do Código de defesa do Consumidor;

Considerando a necessidade de se investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 136/19-19, adotando a Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente portaria;
3. Oficie-se ao Procon Pernambuco e ao Procon Recife, para que informem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a existência de reclamações em face da pessoa jurídica denunciada, no que se refere ao objeto da presente investigação, na forma da Lei Federal nº 8.625/93;
4. Notifique-se a pessoa jurídica denunciada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos denunciados, na forma da Lei Federal nº 8.625/93.

Nomeie ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 188.026-8, para exercer as funções de Secretário, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à inscrição nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 09 de setembro de 2019.

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 647/19-19ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 641/19-19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998; Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; Considerando a tramitação da representação nº 62695042019-1, nesta Promotoria de Justiça, figurando como denunciado Estabelecimento no Edifício Santo Hígino;

Considerando os indícios de comercialização de produtos sem licença dos órgãos competentes;

Considerando a necessidade de se investigar os fatos, para o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mariana Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;  
RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 641/19-19, adotando a Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do teor da presente portaria;

3. Oficie-se o PROCON Recife e a Vigilância Sanitária Municipal para fins de realizar fiscalização no local, encaminhando o respectivo relatório no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Nomeio ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 188.026-8, para exercer as funções de Secretário, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à inscrição nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 15 de outubro de 2018.

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 649/19-19ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 643/19-19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a tramitação da Notícia de Fato nº 10653110 nesta Promotoria de Justiça, indicando suposta prática de captação ilegal de clientes pela pessoa jurídica denunciada (Quem Disse Berenice);

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

Considerando a necessidade de se investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 643/19-19, adotando a Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente portaria;

3. Oficie-se ao Procon Pernambuco e ao Procon Recife, para que informem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a existência de reclamações em face da pessoa jurídica denunciada, no que se refere ao objeto da presente investigação, na forma da Lei Federal nº 8.625/93;

4. Notifique-se a pessoa jurídica denunciada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos denunciados, na forma da Lei Federal nº 8.625/93.

Nomeio ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 188.026-8, para exercer as funções de Secretário, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à inscrição nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 18 de outubro de 2019.

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
Promotor de Justiça

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**INQUÉRITO CIVIL Nº Nº 011/2019**

**Recife, 22 de novembro de 2019**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BEZERROS**

**INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

Relatório

Trata-se de representação encaminhada a esta Promotoria de Justiça pelo CAOP Patrimônio Público, dando conta de todas as contas de gestão e governo, avaliadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado, e considerados, definitivamente irregulares.

Esta Promotoria solicitou todos os julgamentos considerados irregulares. É a síntese do necessário. É o caso do aprofundamento das apurações.

Por todo o exposto, o Ministério Público, com fulcro a Resolução n. 003/2019 do Egrégio Conselho Superior do ministério Público do Estado de Pernambuco resolve:

A) INSTAURAR Inquérito Civil, para apuração das ações/attitudes do Município de Bezerros face aos transito em julgados dos julgamentos de contas de governo e gestão, pelo Tribunal de Conta. Digne-se a d. Secretaria da Promotoria de Justiça afixar na capa destes autos a data de seu vencimento.

B) Oficie-se à Procuradoria do Município, para manifestar-se, em 10 dias, acerca das ações/attitudes do Município de Bezerros face aos transito em julgados dos julgamentos de contas de governo e gestão, pelo Tribunal de Conta, em especial, acerca de eventual judicialização de execuções fiscais ou ações civis de ressarcimento ao erário. Com a designação da reunião, certifique-se a data nos autos, avisando ao Promotor de Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Bezerros, 22 de novembro de 2019.

Vinícius Costa e Silva  
Promotor de Justiça

VINICIUS COSTA E SILVA  
1º Promotor de Justiça de Bezerros

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**INQUÉRITO CIVIL Nº 136, Nº 641 e Nº 643/19-19ª****Recife, 18 de outubro de 2019**19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Promoção e Defesa dos Direitos dos Consumidores

PORTARIA Nº 141/19-19ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 136/19-19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a tramitação da Notícia de Fato nº 9980667 nesta Promotoria de Justiça, dando ciência sobre a não entrega de produto adquirido perante a pessoa jurídica denunciada;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

Considerando que a não entrega de produto adquirido pelo consumidor em prazo estabelecido na relação jurídica contraria o disposto no art. 35 do Código de defesa do Consumidor;

Considerando a necessidade de se investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 136/19-19, adotando a Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente portaria;
3. Oficie-se ao Procon Pernambuco e ao Procon Recife, para que informem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a existência de reclamações em face da pessoa jurídica denunciada, no que se refere ao objeto da presente investigação, na forma da Lei Federal nº 8.625/93;
4. Notifique-se a pessoa jurídica denunciada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos denunciados, na forma da Lei Federal nº 8.625/93.

Nomeio ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 188.026-8, para exercer as funções de Secretário, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à inscrição nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 09 de setembro de 2019.

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 647/19-19ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 641/19-19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a tramitação da representação nº 62695042019-1, nesta Promotoria de Justiça, figurando como denunciado Estabelecimento no Edifício Santo Higino;

Considerando os indícios de comercialização de produtos sem licença dos órgãos competentes;

Considerando a necessidade de se investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 641/19-19, adotando a Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral o teor da presente portaria;
3. Oficie-se o PROCON Recife e a Vigilância Sanitária Municipal para fins de realizar fiscalização no local, encaminhando o respectivo relatório no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Nomeio ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 188.026-8, para exercer as funções de Secretário, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à inscrição nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 15 de outubro de 2018.

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 649/19-19ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 643/19-19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 174/2017, do Conselho Nacional do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de AndradeCORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto BezerraCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira VitorioSECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza SilvaCHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Marta Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Ministério Público;

Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

Considerando a tramitação da Notícia de Fato nº 10653110 nesta Promotoria de Justiça, indicando suposta prática de captação ilegal de clientes pela pessoa jurídica denunciada (Quem Disse Berenice);

NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI  
7º Procurador de Justiça Cível

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-SRP****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº n.º****0120.2019.CCD.IN.0027.MPPE****Recife, 27 de novembro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade n.º 0120.2019.CCD.IN.0027.MPPE (PEIntegrado), da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa FERNANDA CELIBERTI SOVERAL PELIZZOLI (PELICANO CURSOS E CONSULTORIA), CNPJ 26.663.701/0001-02, objetivando a prestação de serviço de capacitação na realização do Curso Introdução às Práticas Restaurativas, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, em Caruaru, para membros e servidores do MPPE, no total de 30 (trinta) participantes, ao custo total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais). Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 27 de novembro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Secretário-Geral

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

Considerando a necessidade de se investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

**RESOLVE:**

Instaurar o Inquérito Civil nº 643/19-19, adotando a Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente portaria;
3. Oficie-se ao Procon Pernambuco e ao Procon Recife, para que informem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a existência de reclamações em face da pessoa jurídica denunciada, no que se refere ao objeto da presente investigação, na forma da Lei Federal nº 8.625/93;
4. Notifique-se a pessoa jurídica denunciada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos denunciados, na forma da Lei Federal nº 8.625/93.

Nomeio ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 188.026-8, para exercer as funções de Secretário, mediante termo de compromisso.

Proceda-se à inscrição nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 18 de outubro de 2019.

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
Promotor de Justiça

SOLON IVO DA SILVA FILHO  
19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL****RELATÓRIO Nº Nº 10/2019****Recife, 27 de novembro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

**RELATÓRIO Nº 10/2019 DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL**

A Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, no uso de suas atribuições legais, torna público o Relatório de Produtividade dos Membros da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, em anexo, referente ao mês de outubro de 2019.

Recife, 27 de novembro de 2019.

Nelma Ramos Maciel Quaiotti  
7ª Procuradora de Justiça Cível

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 3.052/2019****ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 1 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
03.12.2019	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
04.12.2019	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
05.12.2019	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
06.12.2019	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
09.12.2019	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
10.12.2019	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
11.12.2019	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
12.12.2019	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
13.12.2019	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
16.12.2019	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
17.12.2019	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
18.12.2019	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
19.12.2019	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
20.12.2019	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA**

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
03.12.2019	Terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
04.12.2019	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
05.12.2019	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
06.12.2019	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
09.12.2019	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
10.12.2019	Terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
11.12.2019	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
12.12.2019	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
13.12.2019	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
16.12.2019	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
17.12.2019	Terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
18.12.2019	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
19.12.2019	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
20.12.2019	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 5 – PALMARES**

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
------	-----	-------	---------------------

02.12.2019	Segunda-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
03.12.2019	Terça-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
04.12.2019	Quarta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
05.12.2019	Quinta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
06.12.2019	Sexta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
09.12.2019	Segunda-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
10.12.2019	Terça-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
11.12.2019	Quarta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
12.12.2019	Quinta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
13.12.2019	Sexta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
16.12.2019	Segunda-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
17.12.2019	Terça-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
18.12.2019	Quarta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
19.12.2019	Quinta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
20.12.2019	Sexta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
03.12.2019	Terça-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
04.12.2019	Quarta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
05.12.2019	Quinta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
06.12.2019	Sexta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
09.12.2019	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
10.12.2019	Terça-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
11.12.2019	Quarta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
12.12.2019	Quinta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
13.12.2019	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
16.12.2019	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
17.12.2019	Terça-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
18.12.2019	Quarta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
19.12.2019	Quinta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
20.12.2019	Sexta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA

Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
03.12.2019	Terça-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
04.12.2019	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
05.12.2019	Quinta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
06.12.2019	Sexta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
09.12.2019	Segunda-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
10.12.2019	Terça-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
11.12.2019	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
12.12.2019	Quinta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
13.12.2019	Sexta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
16.12.2019	Segunda-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
17.12.2019	Terça-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
18.12.2019	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
19.12.2019	Quinta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
20.12.2019	Sexta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO



Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
03.12.2019	Terça-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
04.12.2019	Quarta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
05.12.2019	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
06.12.2019	Sexta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
09.12.2019	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
10.12.2019	Terça-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
11.12.2019	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
12.12.2019	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
13.12.2019	Sexta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
16.12.2019	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
17.12.2019	Terça-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
18.12.2019	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
19.12.2019	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
20.12.2019	Sexta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 9 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Brejo da Madre de Deus, Frei Miguelinho, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
03.12.2019	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
04.12.2019	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
05.12.2019	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
06.12.2019	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
09.12.2019	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
10.12.2019	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
11.12.2019	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
12.12.2019	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
13.12.2019	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
16.12.2019	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
17.12.2019	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
18.12.2019	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
19.12.2019	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
20.12.2019	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva

#### ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
03.12.2019	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
04.12.2019	Quarta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
05.12.2019	Quinta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
06.12.2019	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
09.12.2019	Segunda-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
10.12.2019	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
11.12.2019	Quarta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
12.12.2019	Quinta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa

13.12.2019	Sexta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
16.12.2019	Segunda-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
17.12.2019	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
18.12.2019	Quarta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
19.12.2019	Quinta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
20.12.2019	Sexta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE**

Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibimirim Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
03.12.2019	Terça-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
04.12.2019	Quarta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
05.12.2019	Quinta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
06.12.2019	Sexta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
09.12.2019	Segunda-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
10.12.2019	Terça-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
11.12.2019	Quarta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
12.12.2019	Quinta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
13.12.2019	Sexta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
16.12.2019	Segunda-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
17.12.2019	Terça-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
18.12.2019	Quarta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
19.12.2019	Quinta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
20.12.2019	Sexta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
03.12.2019	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
04.12.2019	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
05.12.2019	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
06.12.2019	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
09.12.2019	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida
10.12.2019	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida
11.12.2019	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
12.12.2019	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
13.12.2019	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida
16.12.2019	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida
17.12.2019	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida
18.12.2019	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida
19.12.2019	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida
20.12.2019	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	André Ângelo de Almeida

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 13 – SERRA TALHADA**  
Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
03.12.2019	Terça-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
04.12.2019	Quarta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
05.12.2019	Quinta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
06.12.2019	Sexta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
09.12.2019	Segunda-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
10.12.2019	Terça-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
11.12.2019	Quarta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
12.12.2019	Quinta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
13.12.2019	Sexta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
16.12.2019	Segunda-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
17.12.2019	Terça-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
18.12.2019	Quarta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
19.12.2019	Quinta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
20.12.2019	Sexta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA**  
Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Floresta	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
03.12.2019	Terça-feira	Floresta	Cícero Barbosa Monteiro Júnior
04.12.2019	Quarta-feira	Floresta	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
05.12.2019	Quinta-feira	Floresta	Caíque Cavalcante Magalhães
06.12.2019	Sexta-feira	Floresta	Filipe Coutinho Lima Britto
09.12.2019	Segunda-feira	Floresta	Milena Lima do Vale Souto Maior
10.12.2019	Terça-feira	Floresta	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
11.12.2019	Quarta-feira	Floresta	Cícero Barbosa Monteiro Júnior
12.12.2019	Quinta-feira	Floresta	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
13.12.2019	Sexta-feira	Floresta	Caíque Cavalcante Magalhães
16.12.2019	Segunda-feira	Floresta	Filipe Coutinho Lima Britto
17.12.2019	Terça-feira	Floresta	Milena Lima do Vale Souto Maior
18.12.2019	Quarta-feira	Floresta	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
19.12.2019	Quinta-feira	Floresta	Cícero Barbosa Monteiro Júnior
20.12.2019	Sexta-feira	Floresta	Carlos Eduardo Vergetti Vidal

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO**  
Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Salgueiro	Márcio Fernando Magalhães Franca
03.12.2019	Terça-feira	Salgueiro	Michel de Almeida Campêlo
04.12.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti
05.12.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Adna Leonor Deo Vasconcelos
06.12.2019	Sexta-feira	Salgueiro	João Victor da Graça Campos Silva
09.12.2019	Segunda-feira	Salgueiro	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
10.12.2019	Terça-feira	Salgueiro	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
11.12.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
12.12.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Márcio Fernando Magalhães Franca
13.12.2019	Sexta-feira	Salgueiro	Michel de Almeida Campêlo
16.12.2019	Segunda-feira	Salgueiro	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti
17.12.2019	Terça-feira	Salgueiro	Adna Leonor Deo Vasconcelos
18.12.2019	Quarta-feira	Salgueiro	João Victor da Graça Campos Silva
19.12.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
20.12.2019	Sexta-feira	Salgueiro	Juliana Falcão de Mesquita Abreu



**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI**  
Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Ouricuri	Sandra Rodrigues Campos
03.12.2019	Terça-feira	Ouricuri	Bruno Pereira Bento Lima
04.12.2019	Quarta-feira	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
05.12.2019	Quinta-feira	Ouricuri	Marcelo Ribeiro Homem
06.12.2019	Sexta-feira	Ouricuri	Jairo José de Alencar Santos
09.12.2019	Segunda-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
10.12.2019	Terça-feira	Ouricuri	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
11.12.2019	Quarta-feira	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares
12.12.2019	Quinta-feira	Ouricuri	Sandra Rodrigues Campos
13.12.2019	Sexta-feira	Ouricuri	Bruno Pereira Bento Lima
16.12.2019	Segunda-feira	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
17.12.2019	Terça-feira	Ouricuri	Marcelo Ribeiro Homem
18.12.2019	Quarta-feira	Ouricuri	Jairo José de Alencar Santos
19.12.2019	Quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
20.12.2019	Sexta-feira	Ouricuri	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
03.12.2019	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
04.12.2019	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
05.12.2019	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
06.12.2019	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
09.12.2019	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
10.12.2019	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
11.12.2019	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
12.12.2019	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
13.12.2019	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
16.12.2019	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
17.12.2019	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
18.12.2019	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
19.12.2019	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
20.12.2019	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA**

Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.12.2019	Segunda-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
03.12.2019	Terça-feira	Petrolina	Bruno de Brito Veiga

04.12.2019	Quarta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
05.12.2019	Quinta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
06.12.2019	Sexta-feira	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
09.12.2019	Segunda-feira	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
10.12.2019	Terça-feira	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
11.12.2019	Quarta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
12.12.2019	Quinta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
13.12.2019	Sexta-feira	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
16.12.2019	Segunda-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
17.12.2019	Terça-feira	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
18.12.2019	Quarta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
19.12.2019	Quinta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
20.12.2019	Sexta-feira	Petrolina	Bruno de Brito Veiga



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 3.053/2019**

Onde se lê:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL**  
**COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.01.2020**	Quarta-feira	13 às 17h	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga

\*\*Confraternização universal.

Leia-se:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL**  
**COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.01.2020**	Quarta-feira	13 às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca

\*\*Confraternização universal.

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 3.054/2019****Onde se lê:****PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE**

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista  
 Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a Circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
31.12.2019	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sérgio Roberto da Silva Pereira

**Leia-se:****PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE**

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista  
 Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
31.12.2019	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Roberto Brayner Sampaio



**ANEXO I DA ATA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA CSMP – 20\_11\_19**

ARQUIMEDES nº 2014/1.782.131

IC Nº 53/2014

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes

CURADORIA: Patrimônio público

NOTICIANTE: José Mário de Oliveira Sousa

OBJETO: invasão de área pública na Comunidade Loreto, em Piedade.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Invasão de área pública na Comunidade Loreto, em Piedade. Diligências. Mesmos fatos tratados no IC nº 37/2018, que está mais atualizado. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.226.705

IC Nº 29/2014

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes

CURADORIA: Patrimônio público

NOTICIANTE: MPRN

OBJETO: indícios de ato de improbidade administrativa, em 2009, do fiscal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Vanderlei Gonçalves.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Indícios de ato de improbidade administrativa, em 2009, do fiscal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Vanderlei Gonçalves. Diligências. Ausência de servidor nos quadros da Prefeitura com este nome. Improcedência dos fatos. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2016/2.471.593

IC nº 14/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Itamaracá

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: CPRH.

OBJETO: danos ambientais por construção irregular em terreno na esquina das ruas Nilo Xavier e Ouricuri, na Ilha de Itamaracá.

EMENTA: PP. Danos ambientais por construção irregular em terreno na esquina das ruas Nilo Xavier e Ouricuri, na Ilha de Itamaracá. Aplicação de medidas compensatórias pela CRPH, que foram cumpridas pelo infrator. Suficiência da tutela administrativa. Desnecessidade de imposição de outras medidas. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2016/2.295.704

IC Nº 49/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes

CURADORIA: consumidor

<p>NOTICIANTE: 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>OBJETO: apurar dano coletivo de emissão de duas contas de energia elétrica de meses diversos com vencimento em um único mês.</p> <p>EMENTA: IC. Apurar dano coletivo de emissão de duas contas de energia elétrica de meses diversos com vencimento em um único mês. Prática aceita pela ANEEL. Ausência de ilegalidade. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2016/2196.342</p> <p>IC Nº 14/2017</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Petrolina</p> <p>CURADORIA: Meio Ambiente</p> <p>NOTICIANTE: Juizado Especial Criminal de Petrolina</p> <p>OBJETO: caça ilegal de aves da fauna local com espingarda de ar comprimido, sem autorização.</p> <p>EMENTA: IC. Meio ambiente. Caça ilegal de aves da fauna local com espingarda de ar comprimido, sem autorização. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Cumprimento integral. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2013/1.389.960</p> <p>IC nº 01/2013</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Carnaíba</p> <p>CURADORIA: patrimônio público</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: ausência de realização de concurso público pela Prefeitura Municipal de Carnaíba.</p> <p>EMENTA: IC. Patrimônio público. Ausência de realização de concurso público pela Prefeitura Municipal de Carnaíba. Celebração de TAC. Instauração de PA para acompanhamento. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2014/1.735.353</p> <p>IC nº 2014/1.735.353</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 31ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: reforma agrária</p> <p>NOTICIANTE: Genneci José do Nascimento e João Batista dos Santos</p> <p>OBJETO: cobrança indevida de taxa de arrendamento rural e de ameaça ao exercício de posse de terras do engenho Cachoeira, em Ipojuca, por parte da empresa Empreendimento Imobiliário Salgado.</p> <p>EMENTA: IC. Função social da propriedade rural. Cobrança indevida de taxa de arrendamento rural e de ameaça ao exercício de posse de terras do engenho Cachoeira, em Ipojuca, por parte da empresa Empreendimento Imobiliário Salgado S.A. Verossimilhança do direito alegado. Expedição de ofício ao INCRA. Ausência de outras medidas a serem adotadas. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2013/1.105.518</p>

<p>IC nº 40/2013</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: meio ambiente</p> <p>NOTICIANTE: Cybelle Morais de Siqueira</p> <p>OBJETO: poluição sonora pela Igreja Missionária Shalon, no bairro de Engenho do Meio.</p> <p>EMENTA: IC. Poluição sonora pela Igreja Missionária Shalon, no bairro de Engenho do Meio. Fechamento da igreja. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2018/249.334</p> <p>PP Nº 2018.33.034</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 33ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: infância e juventude</p> <p>NOTICIANTE: Ladjane Jorge de Moura Trajano</p> <p>OBJETO: má conduta do Conselheiro Tutelar Adriano Silva do Nascimento – CT RPA 02.</p> <p>EMENTA: IC. Infância e juventude. Má conduta do Conselheiro Tutelar Adriano Silva do Nascimento – CT RPA 02. Constatação de pequenas falhas na atuação. Ausência de indícios de abuso de poder por interesse ou amizade. Improcedência dos fatos. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2011/11.179</p> <p>IC nº 24/2010</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: meio ambiente</p> <p>NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria.</p> <p>OBJETO: poluição sonora e perturbação de sossego no Posto Ipiranga, na Avenida Caxangá, bairro do Zumbi.</p> <p>EMENTA: IC. Poluição sonora e perturbação de sossego no Posto Ipiranga, na Avenida Caxangá, bairro do Zumbi. Atuação da PM com apreensão de sons de carros. Novas vistorias. Ausência de ilegalidade. Suficiência da tutela administrativa. Desnecessidade de imposição de outras medidas. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2013/1.349.257</p> <p>IC nº 04/2013</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID João Alfredo</p> <p>CURADORIA: patrimônio público</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: ausência de controle interno na Prefeitura de João Alfredo.</p> <p>EMENTA: IC. Patrimônio público. Ausência de controle interno na Prefeitura de João Alfredo. Criação da</p>

<p>Controladoria da Prefeitura. Saneamento da ilegalidade. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2015/1.894.303</p> <p>IC nº 24/2015</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CURADORIA: patrimônio público</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: ausência de realização de concurso público pela FACHUCA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho.</p> <p>EMENTA: IC. Patrimônio público. Ausência de realização de concurso público pela FACHUCA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho. Celebração de TAC. Instauração de PA para acompanhamento. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2015/2.048.184</p> <p>IC nº 39/2015</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 22ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: educação</p> <p>NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria.</p> <p>OBJETO: irregularidades administrativas e pedagógicas no Centro Municipal de Educação Infantil Ana Rosa Falcão de Carvalho (CMEI), da Rede Municipal de Ensino de Recife.</p> <p>EMENTA: IC. Representação do Vereador André Régis de Carvalho. Irregularidades administrativas e pedagógicas no Centro Municipal de Educação Infantil Ana Rosa Falcão de Carvalho (CMEI), da Rede Municipal de Ensino de Recife. Regularização da maioria das ilegalidades pela Prefeitura. Instauração de PA para acompanhamento do incremento do número de auxiliar de desenvolvimento infantil. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2017/2.562.467</p> <p>IC nº 9.556.224</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Petrolina</p> <p>CURADORIA: meio ambiente</p> <p>NOTICIANTE: anônimo.</p> <p>OBJETO: poluição sonora provocada pelo Bar do Aílton dos Santos.</p> <p>EMENTA: IC. Procedência da representação. Vistoria in loco. Fechamento do estabelecimento comercial. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2015/2.066.143</p> <p>IC nº 6.214.735</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Petrolina</p> <p>CURADORIA: patrimônio público</p>



<p>NOTICIANTE: PEJ Construção e Terceirizações Ltda.</p> <p>OBJETO: desvio de função realizado pela Prefeitura de Petrolina, através do Processo Licitatório nº 347/2015, Pregão nº 215/2015.</p> <p>EMENTA: IC. Patrimônio público. Desvio de função realizado pela Prefeitura de Petrolina, através do Processo Licitatório nº 347/2015, Pregão nº 215/2015. Suspensão do certame licitatório. Poder de autotutela da Administração Pública. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2015/2.030.471</p> <p>IC Nº 51/2015</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 34ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: saúde</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: ausência de funcionamento das máquinas de ressonância e tomografia do Hospital das Clínicas (HC).</p> <p>EMENTA: IC. Saúde. Ausência de funcionamento das máquinas de ressonância e tomografia do Hospital das Clínicas (HC). Conserto da ressonância e aquisição de tomógrafo. Saneamento das ilegalidades. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2016/2.274.333</p> <p>IC 6.689.750</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Petrolina</p> <p>CURADORIA: Patrimônio público e social</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: prestação de contas dos exercícios de 2010 a 2015 da Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina.</p> <p>EMENTA: IC. Patrimônio público e social. Prestação de contas dos exercícios de 2010 da Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina. Ausência de ilegalidade. Parecer do CMATI pela regularidade das prestações. Aprovação das contas. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2014/1.593.218</p> <p>IC Nº 01/2015</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Gravatá</p> <p>CURADORIA: infância e juventude</p> <p>NOTICIANTE: CONDICA Gravatá</p> <p>OBJETO: irregularidades na instituição evangélica Missão Oliveira Verde, dos americanos Debra Freeman e Brent Freeman, com acolhimento de crianças e adolescentes.</p> <p>EMENTA: IC. Infância e juventude. Irregularidades na instituição evangélica Missão Oliveira Verde, dos americanos Debra Freeman e Brent Freeman, com acolhimento de crianças e adolescentes. Procedência parcial das denúncias. Atuação do MPF, MPTb, Consulado Americano, Polícia Federal e Polícia Civil. Atingimento de maioridade e mudança de residência para os EUA. Arquivamento. Homologação.</p>

<p>ARQUIMEDES nº 2015/2.093.457</p> <p>IC nº 84/2015</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes</p> <p>CURADORIA: educação</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: alagamento na via de acesso à escola Municipal Alberto Luiz Russo, na Prefeitura Municipal Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>EMENTA: IC. Educação. Alagamento na via de acesso à escola Municipal Alberto Luiz Russo, na Prefeitura Municipal Jaboatão dos Guararapes. Instauração de PA para acompanhamento da resolução do acesso. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2011/36.872</p> <p>IC nº 288/2005</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: meio ambiente</p> <p>NOTICIANTE: AMEPE – Associação dos Mergulhadores do Estado de Pernambuco.</p> <p>OBJETO: violação da regra de não mergulhar no naufrágio do SERVEMAR I, pelas operadoras Atitude, Acqua e Aquáticos.</p> <p>EMENTA: IC. Meio ambiente. Violação da regra de não mergulhar no naufrágio do SERVEMAR I, pelas operadoras Atitude, Acqua e Aquáticos. Recomendação do MPPE. Cumprimento pela Marinha e órgãos ambientais. Suficiência da tutela administrativa. Desnecessidade de imposição de outras medidas. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2016/2.249.218</p> <p>IC Nº 04/2016</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: Meio Ambiente</p> <p>NOTICIANTE: Condomínio do Edifício São Pedro</p> <p>OBJETO: poluição sonora provada pela Escola Criativa, na Rua Conde de Irajá, no bairro da Torre.</p> <p>EMENTA: IC. Meio ambiente. Poluição sonora provada pela Escola Criativa, na Rua Conde de Irajá, no bairro da Torre. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Cumprimento integral. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2012/879.405</p> <p>IC Nº 23/2010</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: PJ CID Venturosa</p> <p>CURADORIA: Patrimônio público</p> <p>NOTICIANTE: TCE.</p>

<p>OBJETO: irregularidades detectadas pelo TCE/PE na prestação de contas de 1992 da Prefeitura Municipal de Venturosa.</p> <p>EMENTA: PP. Patrimônio público. Irregularidades detectadas pelo TCE/PE na prestação de contas de 1992 da Prefeitura Municipal de Venturosa. Ajuizamento pela Prefeitura de ação de execução do débito apurado. Prescrição. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2012/801.971</p> <p>IC Nº 06/2010</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Ipojuca</p> <p>CURADORIA: meio ambiente</p> <p>NOTICIANTE: Associação dos Moradores e Amigos da Bela Vista Santo Cristo – AMA CRISTO</p> <p>OBJETO: indícios de aterro irregular na PE 60, próximo ao trevo da entrada de Porto de Galinhas.</p> <p>EMENTA: IC. Meio ambiente. Indícios de aterro irregular na PE 60, próximo ao trevo da entrada de Porto de Galinhas. Autuação administrativa, regularização das irregularidades. Obtenção de licença pelo empreendedor. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2014/1.445.808</p> <p>IC nº 16/2014</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 22ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: educação</p> <p>NOTICIANTE: Vereador André Régis de Carvalho</p> <p>OBJETO: irregularidades administrativas e pedagógicas no Escola Municipal de Divino Espírito Santo, da Rede Municipal de Ensino de Recife.</p> <p>EMENTA: IC. Representação do Vereador André Régis de Carvalho. Irregularidades administrativas e pedagógicas no Escola Municipal de Divino Espírito Santo, da Rede Municipal de Ensino de Recife. Regularização da maioria das ilegalidades pela Prefeitura. Instauração de PA para acompanhamento. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2015/1.879.536</p> <p>IC nº 10/2016</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: meio ambiente</p> <p>NOTICIANTE: Tiago Carneiro Lima</p> <p>OBJETO: poluição sonora provocado pelo estabelecimento Orora Mura, em Casa Forte, Recife.</p> <p>EMENTA: IC. Poluição sonora provocado pelo estabelecimento Orora Mura, em Casa Forte, Recife. Procedência da representação. Autuação administrativa. Fechamento do estabelecimento comercial. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2015/1.800530</p> <p>IC Nº 8/2015</p>

<p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 17ª PJ CID Capital</p> <p>CURADORIA: Consumidor</p> <p>NOTICIANTE: Eremita Casado Lima</p> <p>OBJETO: negativa de realização de procedimento cirúrgico pela UNIMED Maceió.</p> <p>EMENTA: IC Consumidor. Negativa de realização de procedimento cirúrgico pela UNIMED Maceió. Demanda sob análise da ANS. Direito individual não homogêneo. Ausência de interesse do MPPE. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2016/2.428.574</p> <p>IC nº 61/2017</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Camaragibe</p> <p>CURADORIA: meio ambiente</p> <p>NOTICIANTE: Maurício Rocha de Carvalho</p> <p>OBJETO: poluição sonora pela Igreja Evangélica Comunidade União e Graça, no km 12 de Aldeia.</p> <p>EMENTA: IC. Meio ambiente. Poluição sonora pela Igreja Evangélica Comunidade União e Graça, no km 12 de Aldeia. Fechamento da igreja. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.</p>
<p>ARQUIMEDES nº 2012/647.107</p> <p>IC nº 25/2012</p> <p>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes</p> <p>CURADORIA: educação</p> <p>NOTICIANTE: de ofício.</p> <p>OBJETO: irregularidades nas instalações físicas da escola Municipal Ester Campelo, na Prefeitura Municipal Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>EMENTA: IC. Educação. Irregularidades nas instalações físicas da escola Municipal Ester Campelo, na Prefeitura Municipal Jaboatão dos Guararapes. Regularização de maioria das inconformidades. Instauração de PA para acompanhamento da resolução do acesso. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.</p>

### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
01.12.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mônica Cristina Araújo Montenegro Maria Juliana de Almeida Moraes	Cláudio Evêncio de Araújo Heraldo Assis Rosa de Lima
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Marcelo Davilla Angelim Paiva Dirley Wagner Ramos Magalhães	José de Sá Araújo Pedro Fidelis N. Filho
07.12.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Cléofas de Sales Andrade Karla Patrícia Guedes de S. Cunha	Célio Ferreira Amâncio Décio de Carvalho Padilha
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Raquel Borba de Melo Marta Valéria Cordeiro Bastos Patriota	João Cordeiro Sobrinho Jaderson Barbosa de Oliveira
08.12.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Victor de Albuquerque Lima Adriano Márcio Arrais de Oliveira	Heraldo Assis Rosa de Lima José Pedro Soares da Silva
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Marta Valéria Cordeiro Bastos Patriota Assis Clemente da Silva Neto	Décio de Carvalho Padilha Célio Ferreira Amâncio
14.12.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Adriano Márcio Arrais de Oliveira Victor de Albuquerque Lima	Marcelo Cavalcanti de Lima Everaldo Honorato F. de Lima
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Karla Patrícia Guedes de S. Cunha Raquel Borba de Melo	Romildo Mendes Malafaia João Cordeiro Sobrinho
15.12.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Dirley Wagner Ramos Magalhães Filipe Ferrão de Oliveira	Otniel Lopes dos Santos Cláudio Evêncio de Araújo
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Maria Juliana de Almeida Moraes Rati Finizola	Geoflan Dias Lopes Ednaldo Luiz de Oliveira
21.12.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renan de Sousa Albuquerque Gláucio Perdigão Souza Leão	Carlos Luiz de França Silas Buarque Lira Júnior
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Renata Pinheiro Souza Sales Vilar Renata Pereira Garcia	Flávio França da Silva José de Sá Araújo
22.12.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ewerton dos Santos Pimentel Renata Maria Araújo Lobo	Cláudio Evêncio de Araújo Carlos Roberto B. de Britto
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Luciana de Oliveira Alves Marcos Aurélio Florencio Dantas	José de Sá Araújo Carlos José Ribeiro



23.12.19	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Taciana Estela de Melo Rodrigues Jarbas Cavalcante Amorim da Silva	José Carlos Ferreira Silva Heraldo Assis Rosa de Lima
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Selene Carvalho Padilha Ericka Fernanda de Souza Valença	João Cordeiro Sobrinho Romildo Mendes Malafaia
24.12.19	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Bandeira de Almeida Paulo André de Sousa Teixeira	Otniel Lopes dos Santos Carlos Luiz de França
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Juliana Sales Rodrigues Sérgio Carlos da Silva Almeida	Heraldo Assis Rosa de Lima José Carlos Ferreira da Silva
25.12.19	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Aline Leal Marinho de Carvalho Cleofas de Sales Andrade	Décio de Carvalho Padilha Edson Hugo de Amorim
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Paula Nóbrega de Brito M <sup>a</sup> Cecília Ribeiro do Valle E. Faria	José Antônio Andrade Leite Pedro Fidelis N. Filho
26.12.19	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Sandra Dias Gomes Ricardo Jorge Maciel de Gouveia	Cleandro Zeferino Pessoa Stevison Máximo da Costa
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	David Cavalcanti Fernandes de Souza Marcelo Davilla Angelim Paiva	Edson Hugo de Amorim José Pedro Soares da Silva
27.12.19	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Karoline Stupp Ribeiro Geisyane Barbosa do Prado	Pedro Fidelis N. Filho Cláudio Evêncio de Araújo
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Otávio Augusto Galindo M. de Almeida Adriana M <sup>a</sup> Mendonça Lima e Silva	Jaderson Barbosa de Oliveira José de Sá Araújo
28.12.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Tatiana Omena Tavares de Sá Marcelo Oliveira Resende	Carlos Luiz de França Otniel Lopes dos Santos
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Silvia Cristina Donato Pessoa Leylianne Fernandes Santos	Célio Ferreira Amâncio Ednaldo Luiz de Oliveira
29.12.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Bruno Galvão Tenório Lorena Freire Galvão R. da Costa	Cláudio Evêncio de Araújo Ademilton Alves da Silva
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Thiago Andrade de Araújo Swami Carvalho Gurgel	José de Sá Araújo Carlos Roberto B. de Britto
30.12.19	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Costa de Barros Correia Alerrandro Cavalcante de Oliveira	Cleandro Zeferino Pessoa Pedro Fidelis N. Filho
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Marcelo Soares de Oliveira Filho Artur Lins e Mello de Figueiredo	Ednaldo Luiz de Oliveira Severino Ramos Alves Pereira

31.12.19	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Geraldo de Carneiro Neto Paulo César de Lima	Carlos Roberto B. de Britto Heraldo Assis Rosa de Lima
		09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Ana Kelly Almeida da Costa Jorge Alexandre Salvador de Alcântara	Carlos Antônio dos Santos Edson Hugo de Amorim

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Vera Lúcia Fernandes de Souza	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Marianna Brito Ferreira Almino	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Marianna Brito Ferreira Almino	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Vera Lúcia Fernandes de Souza	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Vera Lúcia Fernandes de Souza	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Fábio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ângela Maria Gomes Sá	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza

14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Shirley Eliane de Sá e Brito	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Eliane de Sá e Brito Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Viviane Barbosa de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira Rabêlo Júnior Viviane Barbosa de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira Rabêlo Júnior Viviane Barbosa de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabêlo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Marcela Pina de Melo
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Maria de Lourdes Viana Silva Pinto
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Maria de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Maria de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Marcela Pina de Melo
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Marcela Pina de Melo
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Maria de Lourdes Viana Silva Pinto Marcela Pina de Melo



26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Lourival Siqueira Junior
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Maria de Lourdes Viana Silva Pinto
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Lourival Siqueira Junior
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Maria de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Maria de Lourdes Viana Silva Pinto
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Valdeir Cavalcanti da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Alfrânio Robespierre S. Barbosa
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Almir Rogério de Araújo Oziel
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Breno Alves Cerqueira Rosa Maria Antunes de Araújo
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre S. Barbosa Evaldo Vilar da Silva
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel José Clélio de Lyra Júnior
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Antônio Valci Chaves de Lima
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva José Alberto Basílio Monteiro
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Viana Antônio Valci Chaves de Lima
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro André Luís Viana Campelo
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá Inalda Porfírio Ferreira
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Viana Osmário Gomes Ferreira
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Breno Alves Cerqueira
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Viana Alfrânio Robespierre S. Barbosa
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Almir Rogério de Araújo Oziel
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Rosa Maria Antunes de Araújo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Jr Leonel Brito C. de Almeida
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Rui Barbosa
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Márcio Adson da Silva Silveira
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes Thalita Magdala e Silva
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Thalita Magdala e Silva
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira Rui Barbosa
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva Márcio Adson da Silva Silveira
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Jr Ivan Salles Tavares Gusmão
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Leonel Brito C. de Almeida
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Edson Teixeira da Silva Jr
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Edson Teixeira da Silva Jr
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva Djane Gabriela do Rêgo Pontes
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira Djane Gabriela do Rêgo Pontes
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Ivan Salles Tavares Gusmão
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Jr Leonel Brito C. de Almeida
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Rui Barbosa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva

26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Luiz Henrique Matos da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva Djalma Nicácio da Silva	Everaldo Honorato F. de Lima Marcelo Cavalcante de Lima
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Felipe Euclides Lauriano Araújo	Edvaldo Francisco da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo Giovanni Bezerra Dias da Silva	Sérgio Murilo Silva Santos Geoflan Dias Lopes
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues Josben Macedo Xavier de Moura	Stevison Máximo da Costa Ademilton Alves da Silva
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Josben Macedo Xavier de Moura José Alberto Guerra da Costa	Pedro Fidelis N. Filho José Pedro Soares da Silva
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	José Alberto Guerra da Costa Luiz Martins de Oliveira	Carlos Roberto B. de Britto Hélio de Melo Barbosa
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Luiz Martins de Oliveira Marianna Caminha Ferraz Nunes	Arnaldo José da Silva Francisco de Assis R. da Silva
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Marianna Caminha Ferraz Nunes Silvia Maria dos Ramos Silva	Ademilton Alves da Silva Geoflan Dias Lopes
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva Ana Paula Vargas de Alcântara	Arnaldo José da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas de Alcântara Djalma Nicácio da Silva	Edvaldo Francisco da Silva Arnaldo José da Silva
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Felipe Euclides Lauriano Araújo	Sérgio Murilo Silva Santos Everaldo Honorato F. de Lima
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	José Pedro Soares da Silva Carlos Roberto B. de Britto

				Giovanni Bezerra Dias da Silva	
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Giovanni Bezerra Dias da Silva Hebert de Souza Rodrigues	Jurandi Oliveira da Silva Francisco de Assis R. da Silva
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues Josben Macedo Xavier de Moura	Jurandi Oliveira da Silva Edvaldo Francisco da Silva
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Josben Macedo Xavier de Moura José Alberto Guerra da Costa	Silas Buarque Lira Júnior Geoflan Dias Lopes
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	José Alberto Guerra da Costa Luiz Martins de Oliveira	Ademilton Alves da Silva Romildo Mendes Malafaia

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley João Bosco Rabelo Lins	Roberto de Moura Sena José Carlos Ferreira Silva
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabelo Lins Christina C. de Almeida Guedes	Wellington José de Almeida Carlos José Ribeiro
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina C. de Almeida Guedes Jandira de Souza Wanderley	José Antônio Andrade Leite Roberto de Moura Sena
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Desantis Farias Márcia Maria Barros	Carlos José Ribeiro Ibson Tavares de Araújo
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Márcia Maria Barros Desantis Farias	Jaderson Barbosa de Oliveira Décio de Carvalho Padilha
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Luiza Duarte Araújo Naelcio Antônio Alves	Severino Ramos Alves Edvaldo Francisco da Silva
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Naelcio Antônio Alves Maria Luiza Duarte Araújo	Ibson Tavares de Araújo Wellington José de Almeida
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Samuel Ferreira da Silva Filho Ericka Ribeiro Correia	Wellington José de Almeida Ibson Tavares de Araújo
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Samuel Ferreira da Silva Filho	Romildo Mendes Malafaia Roberto de Moura Sena
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Adauto Alex dos Santos	Geoflan Dias Lopes Severino Ramos Alves
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Adauto Alex dos Santos Wagner Alves Matias de Souza	Carlos José Ribeiro Edvaldo Francisco da Silva
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do Nascimento F. de Souza Altamir Barbosa de Lima	José Carlos Ferreira da Silva Wellington José de Almeida
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Alexandra do Nascimento F. de Souza	Wellington José de Almeida José Antônio Andrade Leite
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Marcello Lyra de Vasconcelos	Décio de Carvalho Padilha João Cordeiro Sobrinho
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Ângela Maria Machado Cardoso	Roberto de Moura Sena Ibson Tavares de Araújo

31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Desantis Farias Tiago do Rêgo Barros R. de Araújo	Ibson Tavares de Araújo Cleandro Zeferino Pessoa
----------	-------	-------------------------	--------	---------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Ana Daniela Macedo R. de A. Lima	José Francisco de Lima Filho José Luiz Querino
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Kátia Maria da Silva	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Luciano da Silva Bezerra Eliane Xavier de Andrade	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. Andrade Maria Cláudia de Santana	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Sandra Maria da Silva	José Francisco de Lima Filho José Luiz Querino
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Ana Daniela Macedo R. de A. Lima	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos



15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Araújo Marcelo Borba Barbosa	José Luís dos Santos
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luís dos Santos
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Geraldo Alves de Siqueira Júnior	José Luís dos Santos
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	-
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Deborah Seródio Almeida Mesel	-
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Júnior	José Luís dos Santos
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	-
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Mauro Leonardo de Lima Berto	-
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Tatiana Siqueira Sercundes	-

				Araújo	
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	Alex Ferreira de Oliveira
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Araújo Marcelo Borba Barbosa	Alex Ferreira de Oliveira
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Mauro Leonardo de Lima Berto	José Luís dos Santos
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Mauro Leonardo de Lima Berto	José Luís dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos Daniel Pena e Torres	Aurino Marques da Cruz Filho Romildo Mendes Malafaia
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Danilo Roberto P. Silva Santos	Francisco de Assis R. da Silva Carlos Antônio dos Santos
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Fernanda Rego de Paula Danilo Roberto P. Silva Santos	Hélio de Melo Barbosa Arnaldo José da Silva
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Geovane Laurentino Vasconcelos	Carlos Antônio dos Santos Aurino Marques da Cruz Filho
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Edson Hugo de Amorim Carlos Luiz de França
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	José Pedro Soares da Silva Jurandi Oliveira da Silva
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renato Barbosa dos Santos	Stevison Máximo da Costa Décio de Carvalho Padilha
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Rosa Christina Oliveira	Ednaldo Luiz de Oliveira Jurandi Oliveira da Silva
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vanessa Campos	Aurino Marques da Cruz Filho Francisco de Assis R. da Silva
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vanessa Campos Vinícius Vasconcelos	Silas Buarque Lira Júnior Jurandi Oliveira da Silva
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos Daniel Pena e Torres	Carlos Antônio dos Santos Aurino Marques da Cruz Filho
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Danilo Roberto P. Silva Santos	Stevison Máximo da Costa Carlos Luiz de França
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Fernanda Rego de Paula	Severino Ramos Alves Cleandro Zeferino Pessoa
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Geovane Laurentino Vasconcelos	Marcelo Cavalcante de Lima José Carlos Ferreira Silva
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Hélio de Melo Barbosa José Carlos Ferreira Silva
31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Everaldo Honorato F. de Lima Arnaldo José da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO  
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>	<b>MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
07.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
08.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
14.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
15.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
21.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
22.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
23.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
24.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
25.12.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
26.12.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
27.12.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
28.12.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
29.12.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
30.12.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos

31.12.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda Antônio Cesar de S. Brito Santos
----------	-------	-------------------------	---------------	------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

**ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.12.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ednaldo Luiz de Oliveira Wellington José de Almeida
07.12.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ibson Tavares de Araújo Edson Hugo de Amorim
08.12.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Carlos Roberto Bezerra de Britto Severino Ramos Alves Pereira
14.12.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Syzoumar Soares C. A. Júnior José Antônio Andrade Leite
15.12.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Silas Buarque Lira Júnior Syzoumar Soares C. A. Júnior
21.12.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto Moura de Sena Otniel Lopes dos Santos
22.12.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Everaldo Honorato F. de Lima Jaderson Barbosa de Oliveira
23.12.19	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Célio Ferreira Amâncio José Antônio Andrade Leite
24.12.19	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Hélio de Melo Barbosa Marcelo Cavalcante de Lima
25.12.19	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Flávio França da Silva Hélio de Melo Barbosa
26.12.19	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Marcelo Cavalcante de Lima Célio Ferreira Amâncio
27.12.19	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Francisco de Assis R. da Silva Silas Buarque Lira Júnior
28.12.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Syzoumar Soares C. A. Júnior Sérgio Murilo Silva Santos
29.12.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	José Antônio Andrade Leite Syzoumar Soares C. A. Júnior
30.12.19	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Romildo Mendes Malafaia Carlos José Ribeiro
31.12.19	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	José Carlos Ferreira da Silva Stevison Máximo da Costa



## RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

OUTUBRO DE 2019

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR			PROCESSOS RECEBIDOS			PROCESSOS DEVOLVIDOS			SALDO ATUAL			OBSERVAÇÕES
	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	
01ª - ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	COORDENADOR A DA CENTRAL DE RECURSOS CÍVEIS.
Convocado: Andréa Fernandes Nunes Padilha	13	-	13	-	-	-	13	-	13	-	-	-	
02ª – LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	05	18	23	16	57	73	20	61	81	01	14	15	
03º – CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA	02*	-	02	18	46	64	15	36	51	05*	10	15	FÉRIAS DE 2 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO.  *Processos 0463464-2 e 0489307-2 aguardando reunião da  Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
04ª – MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS	-	-	-	25	46	71	22	37	59	03	09	12	ASSESSOR TÉCNICO DA

													PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
05ª – MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA	03*	-	03	03	05	08	03	05	08	03*	-	03	FÉRIAS DE 1º A 21 DE OUTUBRO E 25 A 31 DE OUTUBRO.  *Processos 0489141-4, 0461121-4 e 0488819-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
06ª – YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO	07	22	29	17	42	59	17	42	59	07*	22	29	*Processo 0488848-4 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
07ª – NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI	01	15	16	18	53	71	18	56	74	01*	12	13	COORDENADOR A DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL.
08ª – CARGO REDESIGNADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REDESIGNADO CONFORME RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 003/2017, PUBLICADA NO DOE DE 22/02/2017.
09ª – LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI	03*	26	29	18	53	71	19	79	98	02*	-	02	SUBPROCURADORIA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.  *Processos 0509276-0 e 0489456-0

														aguardando reunião da
														Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
10ª – IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	03*	-	03	17	39	56	17	39	56	03*	-	03	LICENÇA DE 21 A 22 DE OUTUBRO.	*Processos 0488822-0, 0488893-9 e 0489124-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
11ª – LÚCIA DE ASSIS	-	-	-	18	47	65	17	44	61	01	03	04	FÉRIAS DE 2 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO.	
12º – GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR	-	-	-	14	49	63	13	39	52	01	10	11	FÉRIAS DE 2 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO.	
13ª – CARLOS ROBERTO SANTOS	02	10	12	17	53	70	18	50	68	01	13	14	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.	
14º - VALDIR BARBOSA JÚNIOR	01	02	03	11	29	40	10	28	38	02	03	05	LICENÇA-MÉDICA DE 16 A 30 DE OUTUBRO.	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Convocada: Eva	01*	-	01	-	-	-	-	-	-	01*	-	01		*Processo

Regina de Albuquerque Brasil														0461104-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
<b>15ª – CARGO VAGO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>16º - JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES</b>	07*	11	18	18	54	72	19	55	74	06	10	16		*Processos 0488824-4, 0488990-3 e 0463367-8 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
<b>17º – PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA</b>	-	-	-	05	14	19	02	14	16	03	-	03		FÉRIAS DE 1º A 21 DE OUTUBRO.
<b>PROCURADORES DE JUSTIÇA</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>PROCESSOS RECEBIDOS</b>			<b>PROCESSOS DEVOLVIDOS</b>			<b>SALDO ATUAL</b>			<b>OBSERVAÇÕES</b>	
	<b>PROC. FÍSICOS</b>	<b>PJe's</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PROC. FÍSICOS</b>	<b>PJe's</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PROC. FÍSICOS</b>	<b>PJe's</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PROC. FÍSICOS</b>	<b>PJe's</b>	<b>TOTAL</b>		
<b>18º – FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE</b>	02*	-	02	-	06	06	-	-	-	02*	06	08		FÉRIAS DE 1º ATÉ 30 DE OUTUBRO.  *Processos 0489246-4 e 0489243-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
<b>19ª – ALDA VIRGÍNIA DE</b>	12	18	30	10	23	33	14	22	36	08	19	27		FÉRIAS DE 1º A 15 DE OUTUBRO.

<b>MOURA</b>													
<b>20º - SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES</b>	08	10	18	22	42	64	18	45	63	12	07	19	DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESMP.
<b>21º - JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LICENÇA-PRÊMIO.
Convocado: Paulo Henrique Queiroz Figueiredo	03	20	23	-	-	-	-	10	10	03	10	13	
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>152</b>	<b>225</b>	<b>247</b>	<b>658</b>	<b>905</b>	<b>255</b>	<b>662</b>	<b>917</b>	<b>65</b>	<b>148</b>	<b>213</b>	

Recife, 5 de novembro de 2019.

**Nelma Ramos Maciel Quaiotti**

7ª Procuradora de Justiça Cível

Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

**Claudionilo Eugênio Gomes Mudo**

Técnico Ministerial – Área Administrativa

Núcleo de Controle e Movimentação de Processos da Procuradoria de Justiça Cível